

ATENÇÃO

Ao fazer uso das presentes cópias, o interessado deverá:

- mencionar que os respectivos originais pertencem aos autos judiciais provenientes do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO;
- estar ciente das restrições referidas na Lei Federal nº 9.610, de 19.02.1998 (Lei de Direitos Autorais), e nos arts. 138 a 145, do Código Penal, que prevê os crimes de calúnia, injúria e difamação;
- solicitar diretamente aos autores ou retratados autorização para utilização de textos ou imagens protegidos por direitos autorais.

NOTA

Os presentes autos judiciais foram digitalizados e microfilmados graças ao convênio celebrado entre a Universidade de Campinas e o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com recursos provenientes da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), Projeto n. 06/57297-1, intitulado "Trabalhadores no Brasil: Identidades, Direitos e Política (séculos XVII a XX)", através do Centro de Pesquisa em História Social da Cultura (CECULT), com colaboração técnica do Arquivo Edgard Leuenroth (AEL), que detém as matrizes dos microfilmes.

As reproduções podem ser consultadas nos arquivos das duas instituições conveniadas e os originais, no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

13,30

720 - 12

PC

AUDIÊNCIA EM 10/2/72

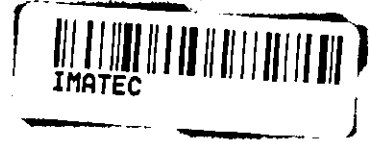


818
11

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO

TRT - SP N.º 2/72

31 / 1 / 72



RELATOR: Juiz GILBERTO BARRETO FRAGOSO

REVISOR: Juiz EDGARD RADESCA

ACÔRDO

DISSÍDIO COLETIVO

ORIGEM: INTERIOR

SUSCITANTE: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO E SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE ARAÇATUBA E OUTROS

SUSCITADO: SINDICATO DA INDUSTRIA DE CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

27/01
16,00 horas



MINISTERIO DO TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE SAO PAULO

J
A
T.R.T.

PROCCIO- 222 807 72

Distribuição

FED TRAPS INDS ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DE S.P.AULO

MECA REDONDA

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

Superior

81
2.3

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FUNDADA EM 2.8.42

Orgão Sindical de 2.º grau — Reconhecida pelo M. I. T. C. em 9-11-45 (D. O. U. 23-12-45) — Carta assinada em 8-2-44 (D. O. U. 27-3-44)

Rua Conselheiro Furtado, 987 - Z P 3 - Fones: 278-7708 - 278-7086 - SÃO PAULO

End. Telegr.: "ALIMENTESPE"

EXMO. SR. DR. DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO EM SÃO PAULO.

SS

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
FISCAL

20 JUN 1951 10 22 222807

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, representando os trabalhadores inorganizados em Sindicatos e SINDIATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE ARAÇATUBA, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARATINGUETÁ, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE JAÚ, - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE LIMEIRA, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE PIRACICABA, por seu advogado infra-assinado, vem a - presença de V.Ss. para que se digne marcar UMA MESA REDONDA com o SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, com enderêço para notificações a Rua Riachuelo, 96 5º and. nesta capital.

I

Os Sindicatos ora requerentes, representam todos os trabalhadores que prestam serviços nas Indústria de Cerveja e Bebidas em Geral em suas respectivas bases territoriais, enquanto que a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado de São Paulo, representa todos os trabalhadores inorganizados em Sindicatos no Estado de São Paulo. Assim - realizadas suas assembléias resolveram requerer da classe patronas as seguintes novas condições de trabalho:

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FUNDADA EM 2-8-42

Orgão Sindical de 2.º grau — Reconhecida pelo M. I. T. C. em 9-11-43 (D. O. U. 23-12-43) — Carta assinada em 8-2-44 (D. O. U. 27-3-44)

Rua Conselheiro Furtado, 987 - Z P 3 - Fones: 278-7708 - 278-7086 - SÃO PAULO

End. Telegr.: "ALIMENTESPE"

- a- Reajuste salarial de 35% (trinta e cinco por cento) para todo e qualquer trabalhador da categoria, inclusive aos admitidos após a data-base;
- b- Fixação de um piso salarial de R\$ 305,00 (trezentos e cinco cruzeiros) que deverá ser menor salário de qualquer trabalhador da categoria profissional;
- c- Vigência a partir de de 26 de Fevereiro de 1.972;
- d- Desconto em favor dos Suscitantes de R\$ 10,00 (dez cruzeiros) de todo trabalhador beneficiado com o aumento, independentemente de sua condição de sindicalizado, igualmente desconto dos trabalhadores inorganizados ora representados pela Federação, arrecadação essa que reverter em favor de obras assistenciais e sociais das entidades.

II

Os trabalhadores obtiveram em seus últimos aumentos os seguintes reajustes: 50% (cinquenta por cento) sobre os salários de 1º de Dezembro de 1967 e 27% (vinte e sete por cento) sobre os salários de 26 de fevereiro de 1970 (doc. anexo).

Isto posto, pedem os Suscitantes se não atingida a conciliação, seja o Processo remetido ao Eg. Tribunal Regional em forma de Dissídio Coletivo.

Têrmos em que

P.deferimento

São Paulo, 20 de Janeiro de 1972

p.p. -


J.C. da Silva Arouxa - advº



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
PROCESSO TRT/SP 18/71-A DISSÍDIO COLETIVO DA CAPITAL

ACÓRDÃO Nº

71

3326

V I S T O S, relatados e discutidos êstes autos de dissídio coletivo (Processo TRT/SP 18/71-A) da Capital, em que figuram como Suscitantes FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO E SINDICATOS DE TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARATINGUETÁ, JAÚ, LIMZEIRA, PIRACICABA E SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e como Suscitado SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO;

ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por maioria de votos, conceder o reajustamento salarial de 27%, calculado sôbre os salários percebidos pelos empregados em 3 de fevereiro de 1971, deduzidos, antes, todos os aumentos concedidos após 26 de fevereiro de 1970, salvo os decorrentes de promoção, transferência, implemento de idade e equiparação salarial; vencido o Exmo. Sr. Juiz Wilson de Souza Campos Batalha, que concedia 23% de reajuste; por unanimidade de votos, em conceder o pagamento a partir de 26 de fevereiro de 1971, com o prazo de duração de um ano; por maioria de votos, em conceder aos empregados admitidos após 26 de fevereiro de 1970 igual aumento, desde que não venham a perceber salários superiores aos dos empregados mais antigos na mesma função e quanto às empresas constituídas após a data mencionada, o reajuste será proporcional, à razão de 1/12 por mês de serviço, vencidos os Exmos. Srs. Juízes Gilberto Barreto Fragoso, Wilson de Souza Campos Batalha, Reginaldo Mauger Allen, Raul Duarte de Azevedo, Plínio Ribeiro de Mendonça, Caio Cesar Netto e Nelson Ferreira de

CONFERE COM O ORIGINAL

São Paulo, 9. 06. 71.

[Handwritten signature]

HAMILTON POLICARPO
PROF. DR. J. J. J. J. J.
UNIVERSIDADE
18.100.2.º Regão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.ª REGIÃO
PROCESSO TRT/SP 18/71-A

ACÓRDÃO

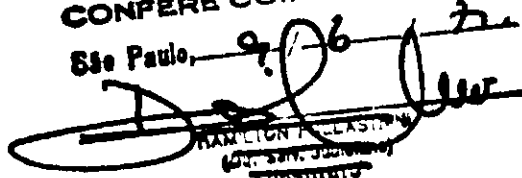
de Souza; finalmente, por maioria de votos, permitir o desconto de Cr\$10,00 dos empregados, associados ou não, em favor das entidades dos trabalhadores, vencidos, em parte, ps Exmos.Srs. - Juízes Roberto Barreto Prado e Wilson de Souza Campos Batalha; por maioria de votos, em rejeitar o piso salarial, vencidos os Exmos.Srs. Juízes Antonio Pereira Magaldi, José Cabral, Affonso Teixeira Filho e Nelson Virgílio do Nascimento.

Custas pelo suscitado sobre Cr\$800,00.

A categoria profissional reivindica novas condições de trabalho, a saber: reajuste de 35% para todos os trabalhadores da categoria profissional, a partir de 26 de fevereiro de 1971, inclusive aos admitidos após a data base; fixação de piso salarial, de Cr\$252,75, que importará na menor importância que vier a ser paga a qualquer trabalhador do setor; desconto, de Cr\$10,00 de todo e qualquer trabalhador beneficiado com o aumento, independentemente de sua condição de associado, importância que reverterá em benefício de obras assistenciais e sociais das entidades; compensação somente para os aumentos espontâneos; duração de um ano, a partir de 26 de fevereiro. O percentual encontrado (fls. 30) é de 26/05% último reajustamento a 26 de fevereiro de 1971. Suscitante e Suscitada, na audiência de instrução, rejeitaram a proposta de acordo formulada pelo Sr. - Juiz Presidente, e a D.Procuradoria opina pelo reajustamento salarial de 26%, com as cláusulas de praxe. Como foi mencionado, o pedido é de reajuste de 35% para toda a categoria profissional, o que não pode ser totalmente atendido, em face da informação de fls. 30. Igualmente inaceitável a pretensão de piso salarial, - invariavelmente rejeitada por este Tribunal. Julgo, portanto, o dissídio procedente em parte, para conceder o reajuste salarial de 27%, calculado sobre os salários percebidos pelos empregados

CONFERE COM O ORIGINAL

São Paulo, 9/06/72


HAMILTON PELLEGRINI
Adv. em São Paulo
SUBSTITUTO
TMI/SP - 2.º Região



47
1971
[Handwritten marks]

ACÓRDÃO

em 3 de fevereiro de 1971, data do ajuizamento do dissídio, deduzidos antes todos os aumentos concedidos após 26 de fevereiro de 1970, data do último reajustamento, salvo os decorrentes de promoção, transferência, implemento de idade e equiparação salarial; pagamento a partir de 26 de fevereiro de 1971, devendo vigorar pelo prazo de um ano; aumento proporcional, à razão de 1/12 por mês de serviço aos empregados admitidos após 26 de fevereiro de 1970, no entanto a D.Maioria estabeleceu o aumento igual aos admitidos após a referida data, desde que não venham perceber salários superiores aos dos empregados mais antigos na mesma função e quanto às empresas constituídas após a mesma data será o aumento proporcional; desconto de Cr\$10,00 dos empregados associados ou não, em favor das entidades Suscitantas, a ser efetuado no primeiro mês de pagamento do reajuste.

São Paulo, 24 de maio de 1971

[Handwritten signature]

HOMERO DINIZ GONÇALVES PRESIDENTE

[Handwritten signature]

GILBERTO BARRETO FRAGOSO RELATOR

[Handwritten signature]

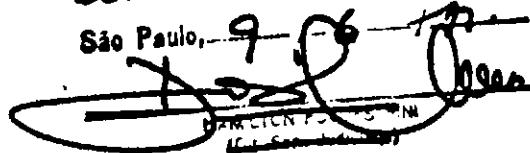
VINICIUS FERRAZ TORRES PROCURADOR
(CIENTE)

aaf.

recebido e d. em 27-5-71

CONFERE COM ORIGINAL

São Paulo, 9/06/72

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over a horizontal line.

PARCEN FORTES MIN
C. de São Paulo
-00000000-
IST/SP - 2ª Região



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Araçatuba

BASE TERRITORIAL: Município de Araçatuba - Estado de São Paulo

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social em 21/12/66
Entidade sindical de 1.º grau, publicado no D. O. U. em 3/5/67 - Fundado em 23/6/63
Rua Mato Grosso, 52 - Fone, 3302 (Recados) C. P. 222 - ARAÇATUBA - S. P. - N. O. B.

JURISDIÇÃO: - Andradina, Araçatuba, Birigul, Guararapes, Penápolis, Pereira Barreto e Valparaíso.

[Handwritten signature]

OF. S/

P R O C U R A Ç Ã O

SEVERINO COSMO ARAÚJO, brasileiro, casado, indústriário, - residente à Rua Bernadino de Campos, 979, em Araçatuba Estado de São Paulo, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de / Alimentação de Araçatuba, exercendo suas funções de Presidente na sé de social da entidade, à Rua Mato Grosso, 52, em Araçatuba Estado de São Paulo, nomeia e constitui seu bastante procurador o advogado Dr. José Carlos da Silva Arouca, brasileiro, casado, inscrito na Ordem - dos Advogados do Brasil (OAB) Seção de São Paulo, sob o Nº 11.949,C/ escritório à Rua Dr. Rodrigõ Silva, 70 - 2ª andar S/ 26, na Capital - de São Paulo, e na Rua Conselheiro Furtado, 987, também na Capital / dêste Estado, ao qual confere amplos poderes para o fôro em geral - com a cláussula ad-juditia para quem de direito em qualquer juízo, ins tância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações - competentes e defendê-lo nas que lhes for contrárias, seguindo umas e outras até o final da decisão usando de tôdos os recurssos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda poderes especiais para confe - ssar, desistir, transigir, firmar compromisso ou acôrdo em juizo ou/ fora dêle, receber e dar quitação e praticar em fim, tôdos os atos - necessários ao bom e fiel compromisso do mandato ora otorgado, poden do ainda substabelecer esta a outrem que lhe confier, no tôdo ou em parte, sem ou com reservas de poderes bém como agir conjuntamente ou separadamente, indepedentemente da ordem de nomeação sendo esta espe cial para instaurar Dissídio Coletivo contra o Sindicato daá Batego - ria econômica ou Federação da mesma categoria.

Araçatuba, 13 de Dezembro de 1971

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Araçatuba

[Signature]
Severino Cosmo Araújo
Presidente

acompanho a supra de
Severino Cosmo Araújo -

Araçatuba, 12 de Dezembro de 1971

Em testemunho [Signature] da verdade

TAS
**SELO ESTADUAL
PAGOS POR VERBA**

CLAUDIR FERNANDES
Esc. Hab - 1º Tabelião - Araçatuba

FIRMA NO TABELIÃO VEIGA
Rua Libero Badaró, 205 - Loja 6 - S. Paulo

1º TABELIÃO



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Araçatuba

ASSEBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA EDITAL

Pelo presente edital, ficam convocados todos os trabalhadores que prestam serviços em indústrias de Bebidas em geral, das cidades jurisdicionadas a este Sindicato, ou sejam, Araçatuba, Andradina, Birigui, Guararapes, Penapolis, Pereira Barreto e Valparaiso, para uma assembléia geral extraordinaria a se realizar dia 12 de dezembro de 1971, às 7 (sete) horas, em primeira convocação, e não havendo número legal de presença que satisfaça os dispositivos constantes no Estatuto Social da entidade, a presente assembléia realizar-se-á em segunda convocação, às 9 (nove) horas, em sua sede social, à Rua Mato Grosso, 52, nesta cidade de Araçatuba. A ordem do dia constará do seguinte:

- 1.0 Reajuste salarial, para toda a categoria profissional;
- 2.0 Fixação de um piso salarial de Cr.\$... 305,00 (trezentos e cinco cruzeiros), importância esta que deverá ser o menor salário de qualquer trabalhador da categoria;
- 3.0 Desconto em favor do Sindicato da categoria, no valor de Cr.\$ 10,00 (dez cruzeiros) de todo e qualquer trabalhador beneficiado com o aumento, independentemente de sua condição de associado ou não do Sindicato, importância esta que deverá reverter em benefício de obras assistenciais e sociais da entidade;
- 4.0 Obrigatoriedade de as empresas forneçam comprovantes de pagamentos dos salários contendo discriminação da natureza e importância dos diferentes valores pagos e descontados;
- 5.0 Duração de doze meses, com vigência a partir de 26 de fevereiro de 1972 a 26 de fevereiro de 1973;
- 6.0 Autorização ao Sindicato para em casos de não haver possibilidade de acordo, instaurar Dissídio Coletivo junto ao Tribunal Regional do Trabalho em São Paulo.

Araçatuba, 7 de dezembro de 1971.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Araçatuba
SEVERINO COSMO ARAUJO
Presidente.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Araçatuba
Severino Cosmo Araujo
Presidente

autentica manobra ditatorial. Para ele, o único modo de galgar o poder é uma coligação no estilo da Unidade Popular, que levou Allende ao poder.

"Ora, acontece que na Europa livre, as esquerdas não comunistas se tem mostrado sempre relutantes em aceitar uma coligação com o comunismo. Impressionadas pelo que ocorreu na Checoslováquia e em outros lugares, temem elas que o PC, uma vez no poder, instaure uma ditadura e as expulse do governo.

"Nestas condições, ou o comunismo finge mudar de face e de mentalidade, apresentando-se à chilena, e propondo às esquerdas uma vasta coligação para fazer a "revolução na liberdade" ou continuará estacionário. Esta contingência tática explica o "nwe look" comunista lançado por Enrico Berlinger com a anuência tácita — mas quão significativa e prestigiosa — de Moscou, de Pekim e de todo o comunismo euro-ocidental"

PLANO BERLINGER

O entrevistado resumiu em alguns itens o plano Berlinger, de incalculável importância para a comunistização da Europa:

- 1) que os partidos comunistas da Europa Ocidental acentuem mais a sua independência em relação a Moscou e Pekim;
- 2) que seja adotado pelo PCI e por seus congêneres da Europa livre o neocomunismo, o qual se diferencie do comunismo clássico pelo seguinte programa de governo:

a) autêntico pluripar-

economia n...
d) liber...
dual, liber...
gião, de cu...
e de ciênci...
FATOS CO...
Prossegu...
tado:
"Numa s...
firmação d...
rumo que...
internacion...
mente ver...
PCs da Eu...
"camarada...
mendo: a p...
dias depois...
também nu...
da CC do B...
vergência e...
o que éle cl...
grandes fôr...
da Europ...
isto é, o co...
socialismo...
cia cristã.

"Segundo...
esta conver...
como fito o...
das esquer...
ou coligada...
tantíssimas...
se realizara

1/2 A...
PERMI...
DAN...
RUA M...

T
E

cional;
de indivi-
de de reli-
tura, de arte
NFIRMAM
o entrevis-

sistema de segurança co-
letivo, que sugere a cor-
tina de ferro. O que im-
plicaria em expulsar da
Europa os norte-ameri-
canos, acabar com a cor-
tina de ferro, e fundir as

SOCIAIS

quente con-
que este é o
comunismo
l deseja real
seguido pelos
opa livre, o
Giorgio A-
opós, poucos
de Berlinger,
ma reunião
CI, uma con-
eitoral entre
ama as "três
as políticas"
Occidental,
munismo, o
a democra-

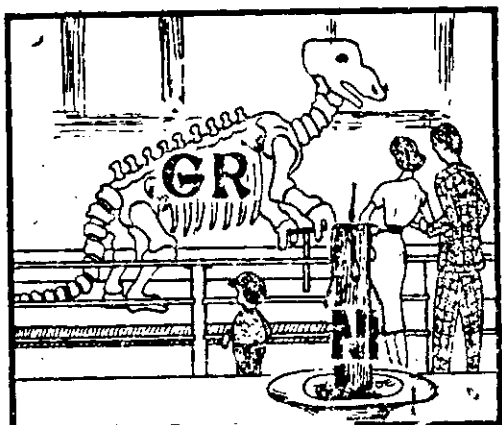
**quem
lê
jornais
sabe
mais**

Amendola,
ência teria
ter a vitória
das, aliadas
, nas impor-
eleições que
o em 1973,

Fez anos ontem:
— Maria Cecilia e Ma-
ria Aparecida, filhas do
casal prof. Julieta Pa-
checo Nogueira — Prof.
Leão Nogueira — Dire-
tor do G.E. Cristiano
Olsen.
Fez anos dia 6:
— Osmar Dantas Ma-
riani.
Fazem anos hoje:
— Jurandir Conceição
Cruz.
— Sebastião Marinho
da Cruz.

Aos aniversariantes
as felicitações de Tribu-
na da Noroeste.

ENLACE
DORACILDA - EDVANI
Realizar-se-á dia 11
prximo na Igreja de N.
Senhora Aparecida, o en-
lace matrimonial da se-
nhorita Doracilda, filha
do casal sr. e sra. João
Pinho de Almeida, com o
sr. Edvani, filho do ca-
sal sr. e sra. Antonio
Severino Pereira.



FIGURADO EM FRASE
(6,8).
RESPOSTA: — Grossa Manivela.

Chacara

QUEIRE —, VENDE-SE OU
TA-SE COM CARRO SE-
I QU KOMBI. TRATAR À
MARECHAL 195.

(D)

ibuninha studantil

SANDRA MUNDEL
MACHADO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que foi extra-
viada minha Carteira de Habitação, Categoria
Amador, Prontuário n. 1852, expedida pela De-
legacia de Polícia de Birigui em 1958.

Araçatuba, 6 de dezembro de 1971.

ARNALDO RODINA

pl ALOISIO CARLOS BARBOSA
(6.7.8)

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Araçatuba

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA EDITAL

Pelo presente edital, ficam convocados todos os trabalhadores que prestam serviços em indústrias de Bebidas em geral, das cidades jurisdicionadas a este Sindicato, ou sejam, Araçatuba, Andradina, Birigui, Guararapes, Penapolis, Pereira Barreto e Valparaiso, para uma assembleia geral extraordinaria a se realizar dia 12 de dezembro de 1971, às 7 (sete) horas, em primeira convocação, e não havendo número legal de presença que satisfaça os dispositivos constantes no Estatuto Social da entidade, a presente assembleia realizar-se-á em segunda convocação, às 9 (nove) horas, em sua sede social, à Rua Mato Grosso, 52, nesta cidade de Araçatuba. A ordem do dia constará do seguinte:

- 1.0 Reajuste salarial, para toda a categoria profissional;
- 2.0 Fixação de um piso salarial de Cr.\$... 305,00 (trezentos e cinco cruzeiros), importância esta que deverá ser o menor salário de qualquer trabalhador da categoria;
- 3.0 Desconto em favor do Sindicato da categoria, no valor de Cr.\$ 10,00 (dez cruzeiros) de todo e qualquer trabalhador beneficiado com o aumento, independentemente de sua condição de associado ou não do Sindicato, importância esta que deverá reverter em benefício de obras assistenciais e sociais da entidade;
- 4.0 Obrigatoriedade de as empresas forneçam comprovantes de pagamentos dos salários contendo discriminação da natureza e importância dos diferentes valores pagos e descontados;
- 5.0 Duração de doze meses, com vigência a partir de 26 de fevereiro de 1972 a 26 de fevereiro de 1973;
- 6.0 Autorização ao Sindicato para em casos de não haver possibilidade de acordo, instaurar Dissídio Coletivo junto ao Tribunal Regional do Trabalho em São Paulo.

Araçatuba, 7 de dezembro de 1971.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Araçatuba
SEVERINO COSMO ARAUJO
Presidente.

autêntica maioria eleitoral. Para êle, o único modo de galgar o poder é uma coligação no estilo da Unidade Popular, que levou Allende ao poder.

"Ora, acontece que, na Europa livre, as esquerdas não comunistas se tem mostrado sempre relutantes em aceitar uma coligação com o comunismo. Impressionadas pelo que ocorreu na Checoslováquia e em outros lugares, temem elas que o PC, uma vez no poder, instaure uma ditadura e as expulse do governo.

"Nestas condições, ou o comunismo finge mudar de face e de mentalidade, apresentando-se à chilena, e propondo às esquerdas uma vasta coligação para fazer a "revolução na liberdade" ou continuará estacionário. Esta contingência tática explica o "nwe look" comunista lançado por Enrico Berlinger com a anuência tácita — mas quão significativa e prestigiosa — de Moscou, de Pekim e de todo o comunismo euro-ocidental"

PLANO BERLINGER

O entrevistado resumiu em alguns itens o plano Berlinger, de incalculável importância para a comunistização da Europa:

- 1) que os partidos comunistas da Europa Ocidental acentuem mais a sua independência em relação a Moscou e Pekim, que seja adotado pelo PCI e por seus congêneres da Europa livre um neocomunismo, o qual se diferencie do comunismo clássico pelo seguinte programa de governo:

a) autêntico pluripar-

vada, no economia na
d) liberda
dual, liberda
gião, de cult
e de ciência

FATOS COM
Prosseguir
tado:

"Numa elo
firmação de
rumo que o
internacional
mente ver se
PCs da Euro
"camarada"
mendo: a pro
dias depois d
também nun
da CC do PC
vergência ele
o que êle cha
grandes força
da Europa
isto é, o com
socialismo, e
cia cristã.

"Segundo
esta converg
como fito obt
das esquad
ou coligadas,
tantíssimas
se realizarão

1/2 AL
PERMUT
DAN-71
RUA M.

Tr
E

...njunto da
ional;
le indivi-
le de reli-
ra, de arte

FIRMAM
o entrevis-

...quente con-
que este é o
comunismo
deseja real
guido pelos
a livre, o
Giorgio A-
bós, poucos
Berlinger,
a reunião
uma con-
toral entre
na as "três
s políticas"
Occidental,
unismo, o
a democra-

Amendola,
ncia teria
er a vitória
as, aliadas
nas impor-
teições que
em 1973,

...os Estados Unidos da
Europa e inaugurar um
sistema de segurança co-
letivo, que sugere a cor-
tina de ferro. O que im-
plicaria em expulsar da
Europa os norte-ameri-
canos, acabar com a cor-
tina de ferro, e fundir as

SOCIAIS

quem
lê
jornais
sabe
mais

Fez anos ontem:

— Maria Cecília e Ma-
ria Aparecida, filhas do
casal prof. Julieta Pa-
checo Nogueira — Prof.
Leão Nogueira — Dire-
tor do G.E. Cristiano
Olsen.

Fez anos dia 6:

— Osmar Dantas Ma-
riani.

Fazem anos hoje:

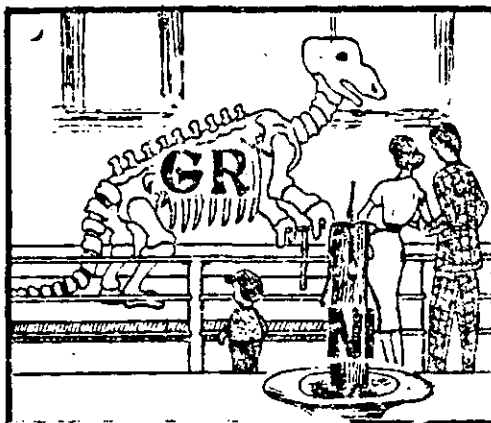
— Jurandir Conceição
Cruz.

— Sebastião Marinho
da Cruz.

Aos aniversariantes
as felicitações de Tribu-
na da Noroeste.

ENLACE
DORACILDA - EDVANI

Realizar-se-á dia 11
proximo na Igreja de N.
Senhora Aparecida, o en-
lace matrimonial da se-
nhorita Doracilda, filha
do casal sr. e sra. João
Pinho de Almeida, com o
sr. Edvani, filho do ca-
sal sr. e sra. Antonio
Severino Pereira.



FIGURADO EM FRASE

(6,8).

RESPOSTA: — Grossa Manive'a.

Chacara

QUEIRE — VENDE-SE OU
A-SE COM CARRO SE-
OU KOMBI. TRATAR À
RECHAL 195.

(D)

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que foi extra-
viada minha Carteira de Habitação, Categoria
Amador, Prontuário n. 1852, expedida pela De-
legacia de Polícia de Birigui em 1958.

Araçatuba, 6 de dezembro de 1971.

ARNALDO RODINA

p/ ALOISIO CARLOS BARBOSA

(6.7.8)

buninha studanti



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Araçatuba

BASE TERRITORIAL: Município de Araçatuba - Estado de São Paulo

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social em 21/12/66
Entidade sindical de 1.º grau, publicado no D. O. U. em 3/5/67 - Fundado em 23/6/63
Rua Mato Grosso, 52 - Fone, 3302 (Recados) C. P. 222 - ARAÇATUBA - S. P. - N. O. B.

JURISDIÇÃO: - Andradina, Araçatuba, Birigul, Guararapes, Penápolis, Pereira Barreto e Valparaíso.

DEPARTAMENTO JURÍDICO

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA - EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 1971, ÀS 9 HORAS, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO, PUBLICADO NO DIA 8 DE DEZEMBRO DE 1971.-:

Aos 12 (doze) dias do mês de Dezembro de 1971, às 9 (nove) horas, à Rua Mato Grosso, 52, na sede social do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Araçatuba, com o comparecimento de 37 (trinta e sete) associados, teve lugar a Assembléia Geral Extraordinária, regularmente convocada, conforme edital de convocação, publicado no Jornal "A Tribuna da Noroeste" do dia 8 (oito) de Dezembro de 1971. Aberto os trabalhos, às 9 (nove) horas, determinou o Sr. / Presidente do Sindicato, que fosse procedida a escolha de um dos associados presentes para a presidência dos Trabalhos, tendo caído a / referida escolha a pessoa do Sr. Presidente da entidade, Sr. Severino Cosmo Araújo, que ora celebra a solenidade. Em seguida o Sr. Presidente, convidou a mim, Airton Vieira de Souza, para secretariar os trabalhos, como escrutinadores os Sr, Ovidio Garcia Fernandes e Guaraci Frata, em seguida solicitou-me que fosse feita a leitura do edital de convocação da presente Assembléia, a qual teve a seguinte ordem do dia: A) Reajuste salarial para toda a categoria profissional; B) Fixação de um piso salarial de R\$=305,00=, importância esta que deverá ser o menor salário de qualquer trabalhador da categoria; C) Desconto a favor do Sindicato da categoria, no valor de R\$=10,00= de todo e qualquer trabalhador beneficiado com o aumento, independentemente de sua condição de associado ou não do Sindicato, importância esta que deverá revertê em benefício de obras assistenciais e sociais da entidade; D) Obrigatoriedade de as empresas fornecerem comprovantes de pagamento dos salários contendo discriminação da natureza e importância dos deferentes valores pagos e descontados; E) Duração de doze meses., convigência apartir de 26 de Fevereiro de 1972 a 26 de Fevereiro de 1973; F) Autorização ao Sindicato para em caso de não haver possibilidade de acordo, - instaurar Dissídio Coletivo junto Ao Tribunal Regional do Trabalho em São Paulo. Determinou ainda o Sr. Presidente que, fossem os itens discutidos e votados separadamente e, atendendo a ordem de inscrição, foi dada a palavra ao Sr. Luiz Genuino dos Santos, que teceu longas considerações acerca da elevação do custo de vida, que apresentou a desvalorização do salário da categoria e, a necessidade imperiosa de se proceder a revisão dos mesmos, face a aproximação e término do reajuste anterior. A seguir foi formulada a seguinte proposta; (A) Reajustamento salarial de 30% (trinta por cento) para todos e qualquer traba-



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Araçatuba

BASE TERRITORIAL: Município de Araçatuba - Estado de São Paulo

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social em 21/12/66
Entidade sindical de 1.º grau, publicado no D. O. U em 3/5/67 - Fundado em 23/6/63
Rua Mato Grosso, 52 - Fone, 3302 (Recados) C. P. 222 - ARAÇATUBA - S. P. - N. O. B.

JURISDIÇÃO: - Andradina, Araçatuba, Birigui, Guararapes, Penápolis, Pereira Barreto e Valparaíso.

DEPARTAMENTO JURÍDICO

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA - EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 1971, ÀS 9 H. SAS, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO, PUBLICADO NO DIA 8 DE DEZEMBRO DE 1971.-

Aos 12 (doze) dias do mês de Dezembro de 1971, às 9 (nove) horas, à Rua Mato Grosso, 52, na sede social do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Araçatuba, com o comparecimento de 37 (trinta e sete) associados, teve lugar a Assembléia Geral Extraordinária, regularmente convocada, conforme edital de convocação, publicado no Jornal "A Tribuna da Noroeste" do dia 8 (oito) de Dezembro de 1971,. Aberto os trabalhos, às 9 (nove) horas, determinou o Sr. / Presidente do Sindicato, que fosse procedida a escolha de um dos associados presentes para a presidência dos Trabalhos, tendo caído a / referida escolha a pessoa do Sr. Presidente da entidade, Sr. Severino - Cosmo Araújo, que ora celebra a solenidade. Em seguida o Sr. Presidente, convidou a mim, Airton Vieira de Souza, para secretariar os trabalhos, como escrutinadores os Sr, Ovidio Garcia Fernandes e Guaraci - Erata, em seguida solicitou-me que fosse feita a leitura do edital de convocação da presente Assembléia, a qual teve a seguinte orde do dia:

A) Reajuste salarial para toda a categoria profissional; B) Fixação de um piso salarial de R\$=305,00=, importância esta que deverá ser o menor salário de qualquer trabalhador da categoria; C) Desconto a favor do Sindicato da categoria, no valor de R\$=10,00= de todo e qualquer trabalhador beneficiado com o aumento, independentemente de sua condição de associado ou não do Sindicato, importância esta que deverá reverta em benefício de obras assistenciais e sociais da entidade; D) Obrigatoriedade de as empresas fornecerem comprovantes de pagamento dos salários contendo discriminação da natureza e importância dos deferentes valores pagos e descontados; E) Duração de doze meses., convigência apartir - de 26 de Fevereiro de 1972 a 26 de Fevereiro de 1973; F) Autorização ao Sindicato para em caso de não haver possibilidade de acôrdo, - instaurar Dissídio Coletivo junto Ao Tribunal Regional do Trabalho em São Paulo. Determinou ainda o Sr. Presidente que, fossem os itens discutidos e votados separadamente e, atendendo a ordem de inscrição, foi dada a palavra ao Sr. Luiz Genuino dos Santos, que teceu longas considerações acerca da elevação do custo de vida, que apresentou a desvalorização do salário da categoria e, a necessidade imperiosa de se proceder a revisão dos mesmos, face a aproximação e término do reajuste anterior. A seguir foi formulada a seguinte proposta;(A) Reajustamento salarial de 30% (trinta por cento) para todos e qualquer traba-



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Araçatuba

BASE TERRITORIAL: Município de Araçatuba - Estado de São Paulo

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social em 21/12/66
Entidade sindical de 1.º grau, publicado no D. O. U. em 3/5/67 - Fundado em 23/6/63
Rua Mato Grosso, 52 - Fone, 3302 (Recados) C. P. 222 - ARAÇATUBA - S. P. - N. O. B.

JURISDIÇÃO: - Andradina, Araçatuba, Birigui, Guararapes, Penápolis, Pereira Barreto e Valparaíso.

DEPARTAMENTO JURÍDICO

lhador da categoria, inclusive para os admitidos após a data-base; (B) Fixação de um piso salarial de R\$=305,00=(trezentos e cinco cruzeiros); (C) Desconto de R\$=10,00= (Dez cruzeiros) a favor do Sindicato da categoria profissional; (D) Obrigatoriedade das empresas fornecerem com - provantes dos pagamentos de salários contendo discriminação de natureza de deferêntes importâncias, pago e descontado; (E) Duração de doze meses, com vigência de apartir de 26 de Fevereiro de 1972 a 26 de Fevereiro de 1973; (F) Autorização ao Sindicato junto ao Tribunal Regional do Trabalho em São Paulo, para instaurar Dissídio Coletivo. Ninguém mais desejou fazer uso da palavra sobre o assunto, foi a proposta acima, posta em votação, item por item, conforme a ordem de discriminação. O Sr. Presidente fez a chamada dos presentes, mostrando a urne que se achava sobre a mesa, a qual foi vista por todos que a mesma se achava vazia e em perfeita ordem, e em seguida receberam do Sr. Presidente um envelope e se dirigiram-se a gabinete indervassável onde colocaram seus votos, da mesma forma foi processados os demais itens, assim sendo, por escrutínio secreto. Feito a verificação de conformidade / com o livro de assinaturas de presença e de votos apresentados, observou-se que o número coincidiu igualmente. Terminada a votação, o Sr. - Presidente ordenou aos Srs. escrutinadores que fosse aberta a urna, - os quais obedecendo a designação, o Sr. Presidente fez a contagem dos votos apresentados, os quais tiveram os seguintes resultados descritos. Foi encontrado o seguintes:, 37 (trinta e sete) votos foram apresentados e votados, todos votaram "SIM", aprovando os itens da ordem do dia. Ainda foi observado o livro de presença que coincidiu com os votos. Em seguida o Sr. Presidente após o encerramento dos trabalhos agradeceu a boa ordem reinante durante os trabalhos. Nada mais havia a ser tratado, e para constar eu Airton Vieira de Souza, lavrei a presente que vai assinada por todos os componentes da mesa. Araçatuba, 12 de Dezembro de 1971. (ass) Severino Cosmo Araújo, Airton Vieira de Souza, Ovídio Garcia Fernandes e Guaraci Frata.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias
de Alimentação de Araçatuba

Severino Cosmo Araújo
Presidente



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Araçatuba

BASE TERRITORIAL: Município de Araçatuba - Estado de São Paulo

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social em 21/12/66
Entidade sindical de 1.º grau, publicado no D. O. U em 3/5/67 - Fundado em 23/6/63
Rua Mato Grosso, 52 - Fone, 3302 (Recados) C. P. 222 - ARAÇATUBA - S. P. - N. O. B.

JURISDIÇÃO: - Andradina, Araçatuba, Birigui, Guararapes, Penápolis, Pereira Barreto e Valparaíso.

DEPARTAMENTO JURÍDICO

lhador da categoria, inclusive para os admitidos após a data-base; (B) Fixação de um piso salarial de R\$=305,00=(trezentos e cinco cruzeiros); (C) Desconto de R\$=10,00= (Dez cruzeiros) a favor do Sindicato da categoria profissional; (D) Obrigatoriedade das empresas fornecerem com - provantes dos pagamentos de salários contendo discriminação de natureza de deferêntes importâncias, pago e descontado; (E) Duração de doze meses, com vigência de apartir de 26 de Fevereiro de 1972 a 26 de Fevereiro de 1973; (F) Autorização ao Sindicato junto ao Tribunal Regional do Trabalho em São Paulo, para instaurar Dissídio Coletivo. Ninguém mais desejou fazer uso da palavra sobre o assunto, foi a proposta acima, posta em votação, item por item, conforme a ordem de discriminação. O Sr. Presidente fez a chamada dos presentes, mostrando a urne que se achava sobre a mesa, a qual foi vista por todos que a mesma se achava vazia e em perfeita ordem, e em seguida receberam do Sr. Presidente um envelope e se dirigiram-se a gabinete indervassável onde colocaram seus votos, da mesma forma foi processados os demais itens, assim sendo, por escrutínio secreto. Feito a verificação de conformidade com o livro de assinaturas de presença e de votos apresentados, obsegrvou-se que o número coincidio igualmente. Terminada a votação, o Sr. - Presidente ordenou aos Srs. escrutinadores que fôsse aberta a urna, - os quais obedecendo a designação, o Sr. Presidente fez a contagem dos votos apresentados, os quais tiveram os seguintes resultados descritos. Foi encontrado o seguintes: 37 (trinta e sete) votos foram apresentados e votados, todos votaram "SIM", aprovando os itens da ordem do dia. Ainda foi observado o livro de presença que coincidio com com os votos. Em seguida o Sr. Presidente após o encerramento dos trabalhos agradeceu a boa ordem reinante durante os trabalhos. Nada mais havia a ser tratado, e para constar eu Airton Vieira de Souza, lavrei a presente que vai assinada por todos os componentes da mesa. Araçatuba, 12 de Dezembro de 1971. (ass) Severino Cosmo Araújo, Airton Vieira de Souza, Ovidio Garcia Fernandes e Guaraci Frata.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias
de Alimentação de Araçatuba

Severino Cosmo Araújo
Presidente



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Araçatuba

BASE TERRITORIAL: Município de Araçatuba - Estado de São Paulo

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social em 21/12/66
Entidade sindical de 1.º grau, publicado no D. O. U. em 3/5/67 - Fundado em 23/6/63
Rua Mato Grosso, 52 - Fone, 3302 (Recados) C. P. 222 - ARAÇATUBA - S. P. - N. O. B.

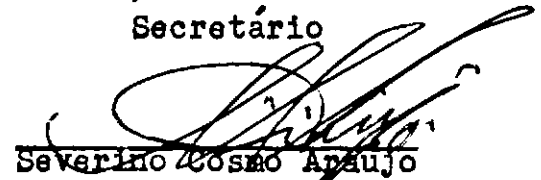
JURISDIÇÃO: - Andradina, Araçatuba, Birigui, Guararapes, Penápolis, Pereira Barreto e Valparaíso.

DEPARTAMENTO JURÍDICO

TÉRMO DE NÃO COMPARECIMENTO DE ASSOCIADOS EM NÚMERO LEGAL, NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 1971, DA CATEGORIA QUE PRESTAM SERVIÇOS EM INDÚSTRIAS DE BEBIDAS EM GERAL, NO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE ARAÇATUBA. -:-:-:-:-

Às sete horas do dia 12 (doze) de Dezembro de 1971, à Rua Mato Grosso, 52, nesta Cidade de Araçatuba Estado de São Paulo, na sede social do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Araçatuba, quando deveria ter início a Assembléa Geral Extraordinária, regularmente convocada pelo Edital de Convocação, publicado no Jornal "A Tribuna da Noroeste" de Araçatuba, do dia 8 (oito) de Dezembro de 1971. Procedida a verificação da lista de assinaturas de presença de associados, presentes as assembléias, para abertura dos trabalhos, eis que, só havia comparecido os Srs. Severino Cosmo Araújo e Ovidio Garcia Fernandes, respectivamente, Presidente e Tesoureiro da entidade. O Sr. Presidente impossibilitado de realizar a presente assembléa, mandou que fôsse lavrado o presente têrmo que vai assinado por mim / Airton Vieira de Souza, secretário e pelo o Sr. Severino Cosmo Araújo, Presidente da entidade. Araçatuba, 12 de Dezembro de 1971.


Airton Vieira de Souza
Secretário


Severino Cosmo Araújo
Presidente

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Araçatuba

BASE TERRITORIAL: Município de Araçatuba - Estado de São Paulo


Reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social em 21/12/66
Entidade sindical de 1.º grau, publicado no D. O. U em 3/5/67 - Fundado em 23/6/63
Rua Mato Grosso, 52 - Fone, 3302 (Recados) C. P. 222 - ARAÇATUBA - S. P. - N. O. B.

JURISDIÇÃO: - Andradina, Araçatuba, Birigui, Guararapes, Penápolis, Pereira Barreto e Valparaíso.

DEPARTAMENTO JURÍDICO

TÉRMO DE NÃO COMPARECIMENTO DE ASSOCIADOS EM NÚMERO LEGAL, NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 1971, DA CATEGORIA QUE PRESTAM SERVIÇOS EM INDÚSTRIAS DE BEBIDAS EM GERAL, NO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE ARAÇATUBA. - - - - -

Às sete horas do dia 12 (doze) de Dezembro de 1971, à Rua Mato Grosso, 52, nesta Cidade de Araçatuba Estado de São Paulo, na sede social do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de / Araçatuba, quando deveria ter início a Assembléia Geral Extraordinária, regularmente convocada pelo Edital de Convocação, publicado no Jornal "A Tribuna da Noroeste" de Araçatuba, do dia 8 (oito) de Dezembro de / 1971. Procedida a verificação da lista de assinaturas de presença de - associados, presentes as assembléias, para abertura dos trabalhos, eis que, só havia comparecido os Srs. Severino Cosmo Araújo e Ovidio Garcia Fernandes, respectivamente, Presidente e Tesoureiro da entidade. / O Sr. Presidente impossibilitado de realizar a presente assembléia, - mandou que fôsse lavrado o presente térmo que vaió assinado por mim / Airton Vieira de Souza, secretário e pelo o Sr. Severino Cosmo Araújo, Presidente da entidade. Araçatuba, 12 de Dezembro de 1971.


Airton Vieira de Souza
Secretário


Severino Cosmo Araújo
Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE ARACATUBA

Presença dos trabalhadores da categoria das bebidas na assembléia geral extraordinária, realizada no dia 12 de Dezembro de 1971, às 9 horas em segunda convocação.-----

16
[Handwritten signature]

- 1 *[Handwritten signature]*
- 2 *[Handwritten signature]*
- 3 *[Handwritten signature]*
- 4 Isolino de Souza
- 5 *[Handwritten signature]*
- 6 *[Handwritten signature]*
- 7 Guaraci Frata
- 8 José Antonio Fortunato
- 9 Amaro Aguiar
- 10 Thales Domingos Garcia
- 11 Elpidio Pedrono
- 12 Rogério Francisco
- 13 Elicio Soares do Reis
- 14 Manoel Cingilo
- 15 José Soffir
- 16 Arly N. Abreu
- 17 Eronides Barreto do. Santos
- 18 *[Handwritten signature]*
- 19 José Luis Pedro de Souza
- 20 Sebastião V. Viana
- 21 Arnato Canja gunda
- 22 Manoel Barbosa
- 23 Helinda Rodrigues Caldeira
- 24 Luiz Crescindo dos Santos
- 25 Manoel W. da Silva
- 26 José Braz Castrovechi
- 27 José Inês dos. Almino
- 28 José Braz goulart
- 29 Antonio *[Handwritten signature]*
- 30 Manoel dos Santos
- 31 Luiz Scamparini
- 32 Francisco Vebentim

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Aracatuba
Severino Caputo Araújo
Presidente

33 Paul Francisco Zonzales

34 *[Handwritten signature]*

Asignacion de estadia
en el extranjero
de los estudiantes
de la Universidad de las Américas



35
36
37

Santo Inácio
Paulo Francisco de Oliveira
Divalina A Pereira
Antônio Pereira de Jesus

17
[Signature]

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias
de Alimentação de Aracatuba
Severino Gyomo Araújo
Presidente

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Guaratinguetá

FUNDADO EM 24 DE JULHO DE 1958

SEDE: AVENIDA RUI BARBOSA, 122 — GUARATINGUETÁ - FONE 2191

PROCURAÇÃO

Nelson Faria, Industriário, casado, residente a Av. Presidente Vargas nº 35 em Guaratinguetá, abaixo assinado, pelo presente instrumento de Procuração nomeia e constitui, seu bastante procurador o advogado Dr. José Carlos da Silva Arouca, brasileiro, casado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Seção de São Paulo sob o nº 11.949, com escritório nesta Capital a Rua Conselheiro Furtado nº 987, ao qual confere amplos poderes para o fôro em geral, com cláusula "ad judicium" para que de direito em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas que lhe fôr contrárias seguindo umas e outras até final, decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromisso ou acôrdos em Juízo ou fora d'êle, receber e dar quitação e praticar enfim, todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do mandato ora outorgado, podendo ainda substabelecer esta a outrem que convier, no todo ou em parte, com ou sem reservas de poderes bem como agir conjuntamente ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, sendo esta especialmente para INSTAURAR DISSÍDIO COM O SINDICATO DA INDUSTRIA DE BEBIDAS.

Nelson Faria

Nelson Faria

Nelson Faria

23 dez 58
[Signature]

M. BARTOLHO
MURILLO
SAO PAULO
END. RUA LIBERTE...
RIO DE JANEIRO
END. AV. BRAS...
G. B.
CLIVEIRA
VEIGA
SPINOLA
G. B.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Guaratinguetá

FUNDADO EM 24 DE JULHO DE 1958

SEDE: AVENIDA RUI BARBOSA, 122 — GUARATINGUETÁ - FONE 2191

19
COPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 1.971.

No dia vinte e dois de Dezembro de mil novecentos e setenta e um, na Av. Rui Barbosa 122 nesta cidade, em 2ª convocação, com o comparecimento de 17 (dezessete) associados, teve lugar a assembléia geral extraordinária regularmente convocada conforme edital de convocação publicado no Jornal A Gazeta do Vale do dia 19/12/71. Aberto os trabalhos as 20 horas, determinou o sr. presidente do Sindicato, fôsse procedida a escolha de um associado para a presidência dos trabalhos, tendo a mesma recaído sôbre o proprio sr. Nelson Faria. Em seguida o sr. Presidente convidou para secretário o sr. Esmeraldo de Souza e para escrutinador os srs. João de Souza e José Luiz Pacheco. Em seguida o sr. Presidente determinou que o sr. Secretário procedesse a leitura do edital de convocação da presente assembléia, a qual consta a seguinte ordem do dia:

- a) Reajuste de 35% (trinta e cinco por cento).
- b) Fixação de um piso salarial de Cr\$305,00 (trezentos e cinco cruzeiros).
- c) Desconto em favor do Sindicato de Cr\$10,00 (dez cruzeiros).
- d) Obrigatoriedade das Empresas fornecerem comprovantes de pagamentos dos salarios tendo discriminação da natureza e importâncias dos diferentes valores pagos e descontados.
- e) Vigência de 12 meses a contar de 26/02/72 a 25/02/1973.
- f) Os empregados admitidos na vigência do reajuste salarial, apos 90 dias de trabalho, passarão tambem a receberem o minimo da categoria. Em seguida o sr. Presidente da mēsa disse que, conforme o que determina a Lei, sômente a assembléia poderia determinar sôbre a instauração de Dissídio Coletivo, e posto em votação, foi por unanimidade aprovado que se não entrassem em acôrdo amigável, poderia o Sindicato entrar com o pedido de Dissídio Coletivo em beneficio da classe. Tendo na occasiao, diversos companheiros achado de grande necessidade o reajuste da categoria, pois o salarios dos trabalhadores naquela firma Distilaria Valparaiba, nao passava mesmos os mais antigos, do salario minimo regional. Posto em votação a importância pelos empregados pleiteada, foi por todos aprovada. A seguir fez uso da palavra o sr. Presidente do Sindicato, que agradeceu o comparecimento de todos, e a boa ordem reinante dos presentes. Foi encerrada a assembléia precisamente as 23 horas. Para constar eu Esmeraldo de Souza lavrei a presente ata que vai assinada por todos componentes da mesa. Guaratinguetá, 22 de Dezembro de 1971. Esmeraldo de Souza; secretário da mesa, Nelson Faria- Pres. da mēsa; e José Luiz Pacheco, Joao de Souza escrutinadores.

(A presente é cópia fiel do Livro de Atas das assembléias).

Nelson Faria
NELSON FARIA
PRESIDENTE

Para aviar suas receitas. Uma farmácia para lhes servir com a maior presteza e atenção

Farmacia Avenida

de

Teodoro Clementino de Barros & Cia. Ltda.

Farm. Resp. Celeste C. Gomes

Av. João Pessoa n.º 1338 — Telefone 3877

Bairro do Pedregulho — Guaratinguetá
Estado de São Paulo

Embeleze Seu Busto

Senhora, Senhorita, se deseja aumentar ou reduzir seu busto, o Seno-Bel, equivale a uma verdadeira cirurgia plástica, SENO-BEL numero 1 aumenta. SENO-BEL numero 2 reduz e enrigesse. Nas farmácias ou pedidos ao Laboratório Vita Caixa Posta, 24039 — Tijuca—Rio de Janeiro—Guanabara

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Guaratinguetá

Assembléia Geral Extraordinária

Pelo presente edital, ficam convocados todos associados deste Sindicato que prestam serviços no setor de bebidas, para a assembléia geral extraordinaria, que se realizará no dia 22 de Dezembro de 1971, às 18 horas em primeira convocação, e, se não houver numero de as-

sociados, será realizada às 20 horas em segunda convocação com qualquer número de associados presentes, a Avenida Rui Barbosa n. 122 nesta cidade, afim de ser discutido a seguinte ordem do dia:

- a) Reajuste salarial para toda a categoria profissional;
- b) Autorização para instauração de Dissidio Coletivo.

Guaratinguetá, 19 de Dezembro de 1971.

Nelson Faria
Presidente

VENDE-SE

2 lotes de terreno em Engenheiro Neiva, medindo 0 metros de frente por 50 e fundo, contendo 55 pés e laranja. Preço Cr\$ 2.500.00. Tratar nas oficinas deste jornal, à Pr. Bela Vista, 262

Colabore com o SOS

(Edição Especial de Natal)

Resolução

Imprensa escri-
do Vale do Pa-
tres votos de um

ã



NTOS da

(Edição Especial de Natal)

Passe na Caixa Para Receber!

Escolas
Hospitais
Estradas

É o que Você recebe, além de
6 o/o de juros e mais correção m-
netária, quando deposita suas econ-
mias na Caixa Estadual

Caixa Econômica do Estado de São Paulo

O seu depósito em benefício de s-
cidade

Garantida pelo Governo do Esta-

caixa



Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias de Alimentação de Jaú

Base Territorial em Brotas e Bariri

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social em 28.3.1962
Publicado no Diário Oficial da União em 30.5.1962

Rua Sete de Setembro, 551 — Caixa Postal, 228 — JAÚ — Estado de São Paulo

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 02 - DE JANEIRO DE 1.972, NA SEDE SOCIAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES- NAS INDUSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE JAÚ, BROTAS E BARIRI, PARA DELIBERAREM DISSIDIO COLETIVO, PARA TODOS OS TRABALHADORES QUE PRESTAM - SERVIÇOS NO SETOR DE CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL. * * * * *

Aos dois dias do mês de janeiro de hum mil novecentos e setenta e dois (1972), na sede social dêste Sindicato, à rua Sete de Setembro, 551, em 2ª (segunda) convocação com o comparecimento - de 29 (vinte e nove) associados presentes, teve lugar a Assembléia- Geral Extraordinária, regularmente convocada conforme edital publicado no Jornal o Comércio do Jahu, edição de 30 de Dezembro de 1971.

Abertos os trabalhos às 10:00 hs., determinou o sr. - Presidente do Sindicato, que fôsse procedida a escolha de 1 (um) associado para a presidência dos trabalhos, tendo a escolha recaído - sobre o sr. Antonio Miranda, e em seguida o sr. Presidente determinou que o sr. Pedro Alves, tesoureiro do Sind., que procedesse a - leitura do edital de convocação da presente Assembléia, a qual a - ter-se-à com a seguinte ordem do dia:

a-) Reajuste Salarial de 35% (trinta e cinco por cento) sobre os salários de 26 de fevereiro de 1.971;

b-) Fixação de um piso salarial de Cr\$ 305,00 (trezentos e cinco cruzeiros) importância essa que deverá ser o menor salário de qualquer trabalhador da categoria;

c-) Desconto em favor do Sindicato de Cr\$ 10,00 (Dez cruzeiros) de todo e qualquer trabalhador beneficiado com o aumento independentemente de sua condição de associado ou não do Sindicato, importância essa que deverá reverter em beneficio de obras assistenciais e sociais da entidade;

d-) Obrigatoriedade de as emprêsas fornecerem comprovantes de pagamento dos salários, contendo discriminação da natureza e importancia dos direntes valores pagos e descontados;

e-) Duração de doze meses, com vigência a partir de 26 de fevereiro de 1.972 à 25 de fevereiro de 1.973.

f-) Autorização para instauração do Dissídio Coletivo.

Determinou o sr. Presidente do Sind., que fôssem os itens discutidos e votados separadamente e, atendendo a ordem de inscrição foi dada a palavra ao sr. Pedro Alves, que teceu longas considerações acerca da elevação do custo de vida, que precedeu a desvalorização do salário da categoria, e da necessidade imperiosa de se proceder, e da necessidade imperiosa de proceder, a revisão dos mesmos a fase da aproximação do término do reajuste anterior.

vide-verso.-



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Jau

Base Territorial em Brotas e Bariri

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social em 28.3.1962
Publicado no Diário Oficial da União em 30.5.1962

Rua Sete de Setembro, 551 — Caixa Postal, 228 — JAÚ — Estado de São Paulo

CONTINUAÇÃO:

Ninguém mais desejando falar sobre o assunto, foi a proposta acima posta em votação e aprovada por unanimidade, através de escrutínio secreto.

Em seguida o sr. Presidente da mesa disse que, conforme a disposição do item (b) da ordem do dia a Assembléia deveria seguir sobre a instauração do Dissídio Coletivo. Foi decidido após terem falado alguns associados, que não atendia a reivindicações formuladas, deveria ser imediatamente instaurado o Dissídio Coletivo.

Tendo se verificado que havia sido alcançado o devido "quorum" dos associados em condições de votar, haviam comparecidos 29 (vinte e nove) associados, foi feita a apuração que apresentou o seguinte resultado.

VOTARAM SIM (29) VOTARAM NÃO ().

Pelo sr. Presidente da mesa apuradora foi proclamado o resultado descrito.

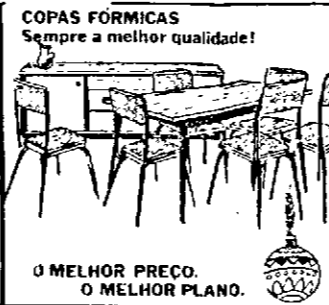
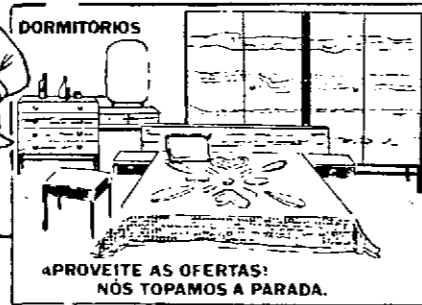
A seguir fez uso da palavra o sr. Presidente da mesa que agradeceu o comparecimento de todos e a boa ordem reinante.

Para constar eu Presidente do Sindicato, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada em nome de todos os componentes da mesa da Assembléia.

JAÚ, 02 DE JANEIRO DE 1.972.-

Aristides Barros
ARISTIDES BARROS - PRESIDENTE.-

ANATAALLA DO MÓVEIS S. JOSÉ



DORMITORIO "ENLACE" CAVIUNA OU IMBUIA

NO PLANO QUE VOCÊ QUIZER



TAPETES

TODOS OS TIPOS, QUALIDADES E MARCAS, DESDE 29,00 o m². DURAFELT EM MANTAS, EXCLUSIVIDADE PREÇOS DE FÁBRICA COLOCADOS



MÓVEIS SÃO JOSÉ

Rua Lourenço Prado, 594 - Tel. 418
R. Amaral Gurgel, 1087 - Fones 728-2390 - JAU

Você não precisa mais sair de Jahu para adquirir peças e conseguir serviços Especializados para seu DODGE

Mecânicos Treinados na Fábrica

Rua Humaitá, 1063

Fone 2248

JAHU

Caçara Clube de Jahu



AVISO

A Diretoria do Caçara Clube de Jahu, comunica aos pais dos menores de 5 aos 18 anos que, de acôrdo com a portaria 09/71, baixada pelo Juizado de Menores, de que somente poderão frequentar as festividades programadas pelo Clube, os menores que estiverem munidos de sua cader-neta de identificação, retirada no Forum até o prazo máxi-mo de 31.01.1972.

Jahu, 22 de dezembro de 1971
A DIRETORIA

Xicara café INOX
Est. 1/2 dz. 26,90
Ferro automático G.E. 69,80

CONTRIBUA COM SEU TALÃO DE LUZ OU MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DA CASA PARA A BOMBA DE COBALTO:

Industria e Comércio de Móveis SANCINETTI

Móveis em geral
Estofados e cadeiras

Rua Campos Salles esquina com 7 Abril, 136

Projeto Rondon muda filosofia de trabalho

Rio (AN) — O Coordenador Geral do Projeto Rondon, Coronel Sergio Pasquali presidiu, em Brasília, a sessão de instalação do III Encontro de Coordenadores de "Campus" Avançado, que tem por objetivo sistematizar normas para implantação e funcionamento de "campi" avançados das universidades brasileiras.

Após a instalação, os participantes do encontro iniciaram debates visando a adoção de medidas com vistas a um melhor aproveitamento das potencialidades dos "campus" avançados, de forma a dinamizar o entrosamento dos universitários com a comunidade, para que o "campus" venha a funcionar, efetivamente, como um polo de desenvolvimento comunitário.

Na ocasião, o Coronel Pasquali afirmou que "o Projeto Rondon mudou a filosofia do seu trabalho, pois os universitários deixarão de atuar para a comunidade,

passando a trabalhar estreitamente entrosados com a mesma".

Com essa orientação — prosseguiu — o trabalho dos jovens, que participarão do PR-9, nas vilas, cidades e povoados será inteiramente voltado para a motivação das forças vivas dessas localidades, a começar pelos seus líderes.

O Coordenador Geral do Projeto Rondon anunciou que, para a execução dos trabalhos do PR-9, foram assinados vários convênios, entre os quais se destacam dois com o Serviço Nacional de Habitação e Urbanismo — SERFHAU — destinados ao assessoramento, pelos estudantes, nos setores municipais de administração, finanças, legislação pessoal, material e orçamento e estabelecendo a realização de levantamento para o relatório preliminar de vários Municípios incluídos no Plano de Ação Concentrada.

Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias de Alimentação de Jahu

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDIARIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados pelo presente, todos os trabalhadores que prestam serviços no SETOR DE CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL, para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA, que realizar-se-á no dia 02 de Janeiro de 1972, às 8,00 horas em primeira convocação e não havendo número de votantes em segunda convocação às 10,00 horas, na rua Sete de Setembro, 551, nesta cidade, para discutirem e votarem a seguinte ordem do dia:

- a) — Leitura da Ata da Assembléia anterior;
- b) — Reajuste Salarial para toda a categoria profissional;
- c) — Autorização para Instauração do Dissídio Coletivo.

Jahu, 29 de Dezembro de 1971.
ARISTIDES BARROS — Presidente

Fundação Educacional de Jahu

EDITAL

Assembléia Geral Extraordinária

Convocamos todos os membros desta Fundação para uma Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 10 de janeiro de 1972, às 20 horas, à rua Tenente Navarro, 642 — para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) — Relatório das atividades de 1971;
 - b) — outros assuntos de interesse geral.
- Jahu, 29 de dezembro de 1971.

JARBAS FARACCO — Presidente

Vende-se

Vende-se apartamento - vista p/ o mar - Praia do Gonzaga - Santos c/ quarto, sala, cozinha, garagem, etc. à Av. Pres. Wilson 25, apart. 25 (Edifício Pérola). Chave com o zelador.

Preço total Cr\$ 38.000,00 e/ Cr\$ 20.000,00 de entrada e o saldo Cr\$ 500,00 mensais. Tratar no mesmo endereço.

Televisor Artel 72
OU
Empire Sint - Automática

73,80 MENSAIS
Sem Entrada

OFERTA DA

JAÚTIL

Rua Major Prado N.º 457

Telefones 2551 e 2394

SIMCLAUTO

Peças e Acessórios para seu DODGE:

Caminhões ou Automóveis

ESPECIALIZADA na linha DODGE





Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias de Alimentação de Jaú

Base Territorial em Brotas e Bariri

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social em 28.5.1962
Publicado no Diário Oficial da União em 30.5.1962

Rua Sete de Setembro, 551 — Caixa Postal, 228 — JAÚ — Estado de São Paulo

PROCURAÇÃO

ARISTIDES BARROS, entregador de leite, casado, - residente nesta cidade, Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES - NAS INDUSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE JAÚ, BROTAS E BARIRI, abaixo assinado pelo presente instrumento particular de Procuração nomeia e - constitui, seu bastante procurador o Advogado Dr. José Carlos da S. Silva Arouca, brasileiro, casado, inscrito na Ordem dos Advogados - do Brasil (O.A.B.) Secção de São Paulo sob o nº 11.494, com escritó - rio nesta Capital a Rua Conselheiro Furtado, 987, ao qual confere - amplos poderes para o fôro em geral, com clausula, "ad judicium" pa - ra quem de direito em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, podem - do propor contra quem de direito as ações competentes e defende - lo nas que lhe fôr contrarias seguindo umas e outras até o final, de - decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo - lhes ainda poderes especiais para confessar, desistir, transigir, - firmar compromisso ou acôrdos em Juízo ou fora d'êle, receber e dar quitação e praticar enfim, todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do mandato or outorgado, no todo ou em parte, com eu - sem reservas de poderes bem como agir conjuntamente ou separadamente independentemente da ordem de nomeação, sendo está especialmente pa - ra INSTAURAR DISSÍDIO COM O SINDICATO DA INDUSTRIA DE CERVEJA E - BEBIDAS EM GERAL.*****

JAÚ, 02 DE JANEIRO DE 1.972. -

Aristides Barros

ARISTIDES BARROS - PRESIDENTE. -



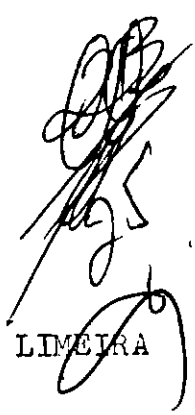
Reconheço a - *uma Supra de*
Aristides Barros

Jaú 02 de Janeiro de 1972
Em testemunho da verdade

Em 02 de Janeiro de 1972
PAG. 100

PARA AS ATIVIDADES CATALUNO
COM O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE LIMEIRA



1ª VIA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE

1971

REAJUSTE SALARIAL DO SETOR DE BEBIDAS EM GERAL

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE LIMEIRA

Base Territorial nos Municípios de LIMEIRA - IRACEMÁPOLIS - CORDEIRÓPOLIS e NOVA ODESSA
Reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social em 15/9/1959 (D.O.U. de 8/10/1959), adaptado em 29/3/61 (D.O.U. de 26/6/1961)
SÉDE: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 96 - CX. POSTAL, 125 - FONES: 2675 - DEPARTAMENTO JURÍDICO: 469

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DESENOVE DE DEZEMBRO DE UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E UM.

Aos desenove dias do mês de Dezembro de um mil, novecentos e setenta e um, á Rua Siqueira Campos nº 96, teve lugar a Assembléia Geral Extraordinária regularmente convocada de acôrdo com o Edital publicado no jornal "A Gazeta de Limeira" do dia 16/12/71, Abertos os trabalhos ás 11 horas em segunda convocação, o Sr. Presidente do Sindicato solicitou dos presentes que procedesse a escolha de um associado para a presidencia dos trabalhos, tendo a escolha recaído sôbre o companheiro Luis Rizzo que convidou para secretariar os trabalhos o Sr. Guilherme Gonçalves. Em seguida o Sr. Presidente da mesa, solicitou de seu secretário que fizesse a leitura do edital de convocação da presente Assembléia, a qual constava da seguinte ordem do dia: a) leitura da ata da Assembléia anterior, b) reajuste salarial para tôda a categoria profissional, c) outorgar poderes ás Diretorias dos Sindicato e da Federação para suscitarem Dissídio Coletivo. Determinou o Sr. Presidente que fossem os ítems discutidos e votados separadamente e atendendo a ordem de inscrição foi dada a palavra ao Sr. José Nascimento Netto, que em breves palavras, discorreu sôbre o aumento do custo de vida, resultante da desvalorização do salário da categoria e da necessidade premente e urgente de se proceder a revisão do mesmo. Em seguida foi formulada a seguinte proposta: a) reajuste salarial de 35% - b) fixação de um piso salarial de CR\$305,00 (Trezentos e cinco cruzeiros) importância essa que deverá ser o menor salário da categoria, c) desconto em favor do Sindicato, de CR\$10,00 (Dez cruzeiros) de todo e qualquer trabalhador beneficiado com o aumento, independentemente de sua condição de associado ou não, importância essa que deverá reverter em beneficio de obras assistenciais e sociais da entidade; vigencia de 12 meses a partir de 26 de Fevereiro de 1972. Ninguem mais desejando fazer uso da palavra, foram as propostas acima postas em votação e aprovadas por unanimidade, através de escrutínio secreto. Em seguida o Sr. Presidente da mesa, deu por encerrado os trabalhos e agradeceu a bôa ordem reinante por todos os presentes. Limeira, 19 de Dezembro de 1971. Ass.) Luis Rizzo e Guilherme Gonçalves.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
DE ALIMENTAÇÃO DE LIMEIRA

JOSÉ NASCIMENTO NETTO - Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE LIMEIRA

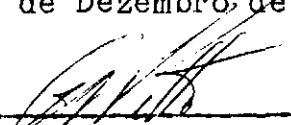
Base Territorial nos Municípios de LIMEIRA - IRACEMÁPOLIS - CORDEIRÓPOLIS e NOVA ODÉSSA
Reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social em 15/9/1959 (D.O.U. de 8/10/1959), adaptado em 29/3/81 (D.O.U. de 26/6/1981)
SEDE: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 96 - CX. POSTAL, 125 - FONES: 2675 - DEPARTAMENTO JURÍDICO: 4691

CÓPIA DO TÊRMO DE NÃO COMPARECIMENTO DE ASSOCIADOS DÊSTE SINDICATO, EM NÚMERO LEGAL NA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, Á ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA ÀS NOVE HORAS DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 1971, PARA ESTUDAR E APROVAR O REAJUSTE SALARIAL DO SETOR DE BEBIDAS EM GERAL.

Aos desenove dias do mês de Dezembro de um mil, novecentos e setenta e um, precisamente às 9 horas, na séde do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Limeira, sita á Rua Siqueira Campos nº 96, nesta cidade, conforme edital de convocação, publicado no jornal "A Gazeta de Limeira", para estudar e aprovar o reajuste salarial do setor de bebidas em geral, pelo Sr. Presidente foi verificado o não comparecimento de associados que perfizessem o número legal exigido pelos estatutos, razão pela qual mandou se lavrasse êste têrmo que vai assinado pelo presidente e pelo Sr. Secretário do Sindicato. Ass.) José Nascimento Netto-Ass., José Antonio de Almeida.

NADA MAIS CONTINHA NO REFERIDO TÊRMO, QUE FOI PARA AQUI BEM E FIELMENTE TRANSCRITO, DO QUE DOU FÉ.

Limeira, 19 de Dezembro de 1971.



José Nascimento Netto-Presidente

TA DE LIMEIRA

Limeira, 5.ª feira, 16 de dezembro de 1971

Num. 5430

Novo Presidente Gaúchos - Campeões do Intersindical

Gazetta

Atendendo ao previsto nos estatutos da entidade, os conselheiros do Instituto Cultural Brasileiro reuniram-se na semana última para indicar o seu presidente do próximo exercício.

A escolha do substituto do sr. Ademir Supplia recaiu na pessoa de um elemento de enorme prestígio naquele clube, e que desde a sua fundação tem dado o mesmo todo seu esforço e uma colaboração bastante valiosa, o sr. Divanir Gazetta. O presidente eleito atua há muitos anos no comércio local, e é figura muito conhecida e respeitada dentro da sociedade limeirense, onde

Sua elevação àquele um ato de justiça pelo aguçado.

tarde de terça-feira última, sr. Gazetta, adiantam Baile da Despedida, a ser dado pelo Conjunto de

brasileiro para o ano de próximos elementos:

1.º Vice Presidente, presidente, Ademir Supplia; 2.º Tesoureiro, Franco Carlos Henrique Camargo Roland Dr.; 1.º Secretário, 2.º Secretário, Aldo Olindo De Lucca Dr.; 2.º Diretor Social, Fran- Cultural, João Batista dico, Roberto D'Andréas o Barbato; Dep. Divul- Bortolan Filho, Dr. Ru-

Na cidade de Caxias do Sul, RS, a equipe do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas daquela cidade, campeã do Estado, disputou domingo último com a representação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Limeira o jogo decisivo do Campeonato Brasileiro Intersindical de Futebol.

A representação local havia se sagrado campeã paulista na categoria, e levou para o Sul uma equipe bem preparada, que contou ainda com o apoio da presença dos mentores do referido Sindicato, José Nascimento Neto (Presidente), Alcides Segatti e José Antonio de Almeida, e ainda do sr. Ciro Albuquerque, Secretário do Trabalho do Governo Laudo Natel.

A partida de domingo em Caxias do Sul foi disputadíssima, demonstrando total empenho dos jogadores. Sua decisão de 1 a 0 para os gaúchos deveu-se a um gol de pênalti, ainda na primeira fase.

Os limeienses, mesmo

vencidos, demonstraram excelente técnica e disciplina, e ainda um inquebrantável espírito de luta. Nunca cederam terreno ao adversário, e só não conseguiram a vitória por um desses fatos comuns do esporte, e por que sentiram o cansaço da viagem. Nossos conterrâneos saíram de Limeira na quinta-feira, chegando no sábado à Capital gaúcha, sendo que de Porto Alegre tiveram que rumar para Caxias do Sul. Não fossem essas condições, poderia ter sido outro o resultado.

Durante sua permanência em terras gaúchas os limeienses estiveram cercados de atenções e gentilezas, havendo mesmo sido proporcionado aos mesmos, no sábado, um festival folclórico.

Instituto «Castello Branco»

4.ª série ginásial

Trezentos e quarenta jovens da 4.ª série ginásial do tradicional «Cas-

Sindicato dos Trabalhadores nas Ind. de Alimentação de Limeira Edital de Convocação

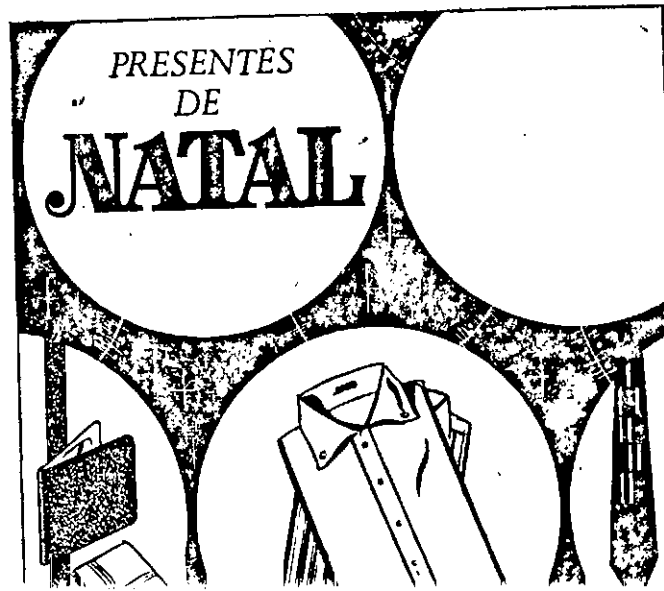
Pelo presente Edital, ficam convocados todos os trabalhadores no setor de bebidas em geral, para a Assembleia Extraordinária que se realizará no próximo dia 19, às 9 horas em primeira convocação, na sede social do S. T. I. de Alimentação de Limeira, à Rua Siqueira Campos n.º 20, onde será discutida a seguinte ordem do dia:

- leitura da ata da assembleia anterior;
- ajuste salarial para toda a categoria;
- outorgar poderes à Diretoria, do Sindicato e da Federação, para suscitarem Dissídio Coletivo, de qualquer natureza, inclusive ex-officio, assinar acordos e conciliação coletiva.

De acordo com os estatutos, não havendo número legal em primeira convocação, a Assembleia será realizada duas horas após, com qualquer número de associados presentes.

Limeira, 15 de dezembro de 1971.

José Nascimento Netto
Presidente



auxiliar para
prática

GUIDOTTI, à rua Se-
a srta. Regina.

Boite Nosso Clube

Sábado

21 horas

CONJUNTO

«O QUINTETO»

Maiores de 18 anos

Completo serviço
de restaurante

Na Alferes Franco

Brincadeira
Dançante

dia 22 deste, às 16,30, no
Limeira Clube, os seus
certificados de formatura.
Serão homenageados seus
pais e mestres, seus dire-
tores Professores Arlindo
Silvestre e Domingos N.R.
Pagotti, sendo patrono da
numerosa turma o prof.
Geraldo Luiz Sigrist. A
paraninfa será a Profes-
sora Juraci Stradioto Sier-
ra e a Madrinha religiosa
a Professora Maria de
Carvalho Garvino, deven-
do comparecer como con-
vidados de honra, os pro-
fessores Miguel Quelja
Gomes e Maria Christina
P. de Salvo.



Em cada compra você
ganha uma Champanha
Vendemos até 12 pagamentos

Kraide
Magazine



VEÍCULOS USADOS



Veículos usados

ALTA QUALIDADE

Marca	Entrada	24 prestações	36 prestações
Volks 67	1.640,00	398,58	311,79
Volks 68	1.900,00	461,67	361,22
Esplanada 68	1.600,00	388,95	304,19
Regente 67	1.300,00	315,95	247,15
Karman Gula 69	2.160,00	524,96	410,65
Dart 70 4 p.	4.400,00	1.869,37	836,52
Dart 71 4 p.	5.200,00	1.263,80	988,62

CONDEVESA - Concessionária de Veículos S/A.

Avenida Campinas, 1309 — fones 1178 — 2736 — 3030

REVENDEDOR AUTORIZADO



CHRYSLER
do BRASIL S.A.

Vendem-se vitrinas
e balcões

Tratar à Avenida Pira-
cicaba, 400 — fone 1691.

V O L K S W A G E N

anos, ou à base de troca — Garantia 12.000 quilômetros

lores «Carlos e Marcelo»

Fones 1322 e 4344

Handwritten signature

ga
K

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Piracicaba

BASE TERRITORIAL : NOS MUNICÍPIOS DE PIRACICABA, CHARQUEADA E RIO DAS PEDRAS

(Reconhecido pelo MTIC em 17-5-1951 - D. O. U. 28-5-1951 - Carta Sindical em 2-6-1951 - Carta Apostilada em 18-7-1957)

SEDE PRÓPRIA : RUA MORAIS BARROS, 411 — TELEFONE, 3489
P I R A C I C A B A
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ASSOCIADOS DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE PIRACICABA, QUE PRESTAM SERVIÇOS NO SETOR DE CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL, REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO ÀS 9:00 HORAS DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 1971. —

"Aos dezanove dias do mês de dezembro de mil, novecentos e setenta e um, em segunda convocação, com o comparecimento de vinte e cinco associados pertencentes ao setôr de Cervejas e Bebidas em Geral, teve lugar uma Assembléia Geral Extraordinária na sede social do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Piracicaba, situada na rua Morais Barros, número quatrocentos e onze, nesta cidade, regularmente convocada conforme edital publicado no Jornal de Piracicaba, edição de dezesseis do corrente. Aberto os trabalhos às nove horas, determinou o Sr. Celso Camargo Sampaio, Presidente do Sindicato, que fôsse procedida a escôlha de um associado para a presidência dos trabalhos, tendo a escôlha recaído sôbre o mesmo. Em seguida o Sr. Presidente convidou a mim, (as.) Benedicto * Candido, que secretariasse os trabalhos e que procedesse a leitura do edital de convocação da Assembléia, a qual deve ater-se à seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e aprovação da ata da Assembléia anterior; b) Reajuste salarial para todos os trabalhadores da categoria profissional; c) Autorização para instauração de Dissídio Coletivo. De conformidade com o ítem "a" da ordem do dia, o Sr. Presidente determinou-me que lêsse a ata da Assembléia anterior, sendo a mesma lida e aprovada sem emendas por unanimidade. Determinou ainda o Sr. Presidente que os demais ítems fôsse discutidos e votados separadamente, e, atendendo a ordem de inscrição, foi dada a palavra a um dos presentes, que teceu longas considerações acêrca da elevação do custo de vida, que procedeu a desvalorização do salário da categoria, e da necessidade imperiosa de se proceder a revisão dos mesmos, face a aproximação do término do reajuste anterior. A seguir, foi formulada a seguinte proposta: a) Reajuste salarial de trinta e cinco por cento sôbre os salários de vinte e seis de fevereiro de mil, novecentos e setenta e um; b) Fixação de um piso salarial de trezentos e cinco * cruzeiros, importância essa que deverá ser o menor salário de qualquer trabalhador da categoria; c) Desconto a favor do Sindicato de dez cruzeiros de todo e qualquer trabalhador da categoria beneficiado com o aumento, independentemente de sua condição de associado ou não do Sindicato, importância essa que deverá ser revertida em benefício de obras assistenciais e sociais da entidade; d) Obrigatoriedade de as emprêsas fornecerem comprovantes de pagamento dos salários, contendo discriminação de natureza e importância dos diferentes valores * pagos e descontados; e) Duração de doze meses, com vigência a partir de vinte e seis de fevereiro de mil, novecentos e setenta e dois a vinte e cinco de fevereiro de mil, novecentos e setenta e três. Ninguém mais desejando falar sôbre o assunto, foi a proposta acima * posta em votação e aprovada por unanimidade, através de escrutínio secreto. Em seguida, o Sr. Presidente da mesa disse que conforme o ítem "c" da ordem do dia, a Assembléia deveria seguir sôbre a instauração de Dissídio Coletivo. Tendo-se verificado que havia sido alcançado o devido quorum, foi feita a votação e logo em seguida a apuração que apresentou o seguinte resultado geral: compareceram e votaram vinte e cinco associados, todos aprovando * integralmente a proposta feita, não havendo nenhum voto negativo ou anulável. Pelo Sr. Presidente da mesa foi proclamado o resultado descrito. Ainda no uso da palavra, o Sr. Presidente da mesa agradeceu o comparecimento maciço e a boa ordem reinante durante os trabalhos e deu por encerrada a presente Assembléia às nove horas e cinquenta minutos. Para * constar, eu, (as.) Benedicto Candido, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada * por mim, e pelo Sr. Presidente da mesa após lida e achada conforme. Piracicaba, 19 de dezembro de 1971. — (as.) Celso Camargo Sampaio e Benedicto Candido. —

Piracicaba, 20 de dezembro de 1971.

— CELSO CAMARGO SAMPAIO, Presidente

É CÓPIA AUTÊNTICA DA ORIGINAL CONSTANTE DO LIVRO DE ATAS DE ASSEMBL. GERAIS DO SINDICATO. —

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Piracicaba

BASE TERRITORIAL : NOS MUNICÍPIOS DE PIRACICABA, CHARQUEADA E RIO DAS PEDRAS

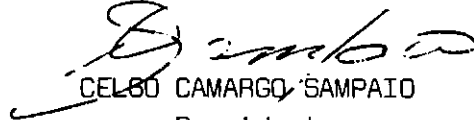
(Reconhecido pelo MTIC em 17-5-1951 - D. O. U. 28-5-1951 - Carta Sindical em 2-6-1951 - Carta Apostilada em 18-7-1957)

SEDE PRÓPRIA : RUA MORAIS BARROS, 411 — TELEFONE, 3489
P I R A C I C A B A
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA AUTÊNTICA DO TÊRMO EM QUE SE DECLARA NÃO TER SIDO REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCADA PARA AS 7:00 HORAS DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 1971.-

"Por falta de comparecimento em número legal, não foi realizada a Assembleia Geral extraordinária marcada em primeira convocação, para as 7:00 horas do dia 19 de dezembro de 1971, no Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Piracicaba, a fim de ser apreciada a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e aprovação da ata da assembleia anterior; Reajuste salarial para todos os trabalhadores da categoria profissional; c) Autorização para instauração de Dissídio Coletivo. Para constar, foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Presidente e pelo Secretário do Sindicato. Piracicaba, 19 de dezembro de ... 1971.- (ass.) Celso Camargo Sampaio e Benedicto Candido.-"

Piracicaba, 20 de dezembro de 1971.


CELSO CAMARGO SAMPAIO
Presidente

É CÓPIA AUTÊNTICA DO ORIGINAL CONSTANTE DO LIVRO DE ATAS DE ASSEMBLÉIAS GERAIS DO SINDICATO.-

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Piracicaba

BASE TERRITORIAL : NOS MUNICÍPIOS DE PIRACICABA, CHARQUEADA E RIO DAS PEDRAS

(Reconhecido pelo MTIC em 17-5-1951 - D. O. U. 28-5-1951 - Carta Sindical em 2-6-1951 - Carta Apostilada em 18-7-1957)

SEDE PRÓPRIA : RUA MORAIS BARROS. 411 — TELEFONE, 3489

PIRACICABA
ESTADO DE SÃO PAULO

Handwritten signature and scribbles
32

PROCURAÇÃO

CELSO CAMARGO SAMPAIO, brasileiro, casado, na qualidade de Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE PIRACICABA, abaixo assinado, pelo presente instrumento particular de procuração nomeia e constitui seu bastante procurador o advogado Dr. JOSÉ CARLOS DA SILVA AROUCA, brasileiro, casado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de São Paulo sob nº 11949, CIC Nº 006384398, com escritório na Capital de São Paulo à rua Conselheiro * Furtado, 987, ao qual confere amplos poderes para o fôro em geral, com cláusula "ad judicium" para quem de direito em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas que lhe fôr contrárias, seguindo umas e outras até final de decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-as, conferindo-lhe ainda poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acôrdos em Juízo ou fora dele, receber e dar quitação e praticar enfim, todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do mandato ora outorgado, podendo ainda substabelecer esta a outrem que lhe convier, no todo ou em parte com ou sem reservas de poderes bem como agir conjunta ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, sendo esta especialmente para INSTAURAR DISSÍDIO COLETIVO CONTRA O SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.- -o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-

Piracicaba, 20 de dezembro de 1971.-

3º CARTORIO DE NOTAS E
— OFÍCIO DE JUSTIÇA —
PIRACICABA — S. P.

Handwritten signature of Celso Camargo Sampaio
CELSO CAMARGO SAMPAIO

JOÃO FERRAZ DE ARRUDA
SERVENTUÁRIO

Reconheço a firma *de Celso Camargo Sampaio*

Piracicaba, *20* de *dezembro* de 1971

Em Test. *[Signature]* da Verdade

ADILSON ALBINO
ESCREVENTE AUTORIZADO

Emolumentos do Estado e Apresentação pagos
por Verba guia n.º *239*

Handwritten signature and scribbles

23

Juiz de Direito da 1.ª Vara da Comarca de Piracicaba

**CARTORIO DO 1.º OFÍCIO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Edital de praça expedido nos autos de executivo fiscal que a Prefeitura do Município de Piracicaba move contra a "FUNDAÇÃO S. LUIZ LTDA". (Proc. n. 994-70)

O Doutor Luiz Roberto de Almeida, Juiz de Direito da 1.ª Vara, desta comarca de Piracicaba, do Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, expedido nos autos do Executivo Fiscal proposto pela Prefeitura do Município de Piracicaba contra a "Fundação São Luiz Ltda.", em transitio perante este Juízo da 1.ª Vara e Cartorio do 1.º Ofício, que no dia 17 de dezembro de 1971, às 13:00 horas, no Edifício do Fórum local e sala de audiência da 1.ª Vara, serão levados à Praça por preço não inferior ao da avaliação de Cr\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos cruzeiros), os seguintes bens penhorados à Executada "Fundação São Luiz Ltda.": "Um imóvel situado no bairro do Piracicamirim, desta cidade e que assim se descreve: mede vinte metros de frente para a Travessa Olegario Mariano, do lado esquerdo de quem olha da rua para o terreno, mede vinte e sete metros e trinta centímetros, confrontando com o lote n. 8 de sucessores dos outorgantes, daí deflete à direita e segue quarenta e sete metros e cinquenta centímetros até atingir a rua João Bottene e confrontando com o terreno do Município de Piracicaba, aí deflete à direita e segue vinte e seis metros e cinquenta centímetros confrontando com o lote 12 de Waldemar Billa, aí deflete uma ultima vez à esquerda e segue vinte metros até atingir a Travessa já mencionada, ponto de partida e confrontando com o lote 12 e 13, sendo esses de sucessores dos outorgantes, encerrando com a area de 832,00 metros quadrados, que esse terreno é formado pelos lotes 09, 10 e 11 remanescente. Obs. Em virtude de requerimento e certidão comprobatória fornecida pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, que o terreno ao lado a Fundação São Luiz Ltda., fez construir um barracão que recebeu o n. 48, com frente para a Travessa Olegario Mariano, em 13.4.68". Para que chegue ao conhecimento dos interessados, será o presente publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Piracicaba, Cartorio do 1.º Ofício, aos 6 de outubro de 1971. Eu, Nelson Danilo Guirado, escrevente habilitado, datilografei e subscrevi.

O Juiz de Direito da 1.ª Vara,
LUIZ ROBERTO DE ALMEIDA (15247)

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS
DE ALIMENTAÇÃO DE PIRACICABA**

**EDITAL
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

Ficam convocados pelo presente edital, todos os associados deste Sindicato que prestam serviços no setor de Cerveja e Bebidas em Geral, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinaria, que realizar-se-á no proximo dia 19 de dezembro de 1971, às 7,00 horas em primeira convocação e, caso não haja numero legal de presentes, às 9,00 horas em segunda convocação, na rua Morais Barros, 411, nesta cidade, com o fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) — Leitura, discussão e aprovação da ata da Assembleia anterior;
- b) — Reajuste salarial para todos os trabalhadores da categoria profissional;
- c) — Autorização para instauração de Dissídio Coletivo.

Piracicaba, 16 de dezembro de 1971
CELSO CAMARGO SAMPAIO — Presidente (17183)

CULTO CATOLICO

**CATEDRAL DE SANTO ANTONIO — PIRACICABA
— ESTADO DE S. PAULO**

Horários de Missas de 15 à 21 de Dezembro de 1971

Dia 16 — Quinta-feira: 6.30 hs., João Sigurdos Santos; 7.30 hs., Tuffi Simoni, aniv. falec.; 8.30 hs., Beatriz Paschoalini Petrocello; Tereza Lessa e falecidos da família; Maria Joana Zanatta Costa; Adelaide de Abreu; Candido Decroux; Dr. Maria Vianna; Ação de graças a N. Senhora Aparecida; Formatura do Cristóvão Colombo.

Dia 17 — Sexta-feira: 6.30 hs., Ação de graças Espírito Santo; 7.30 hs., Duilio Venturelli; 18.00 hs., Formatura da Odontologia; 19.00 hs., Dr. Maria Vianna; Pascoal Sabino, aniv. de falec.; João Batista e João Batista Algodal; Antonia Gomes Coelho; de graças a S. Judas; Ação de graças.

Dia 18 — Sábado: 6.30 hs., Vicente Jacinto e Lena Jacinto; 7.30 hs., Olice Caprecci Soares; 8.30 hs., Bódas de prata de formatura, do Colégio Sudamerina; 19.00 hs., Pascoalino Orlando; Benedito Sardi; Pela Arquiconfraria do Rosário e Pelas Filhas de Maria; 20.00 hs., Hora Santa Vicentina.

Dia 19 — Domingo: 6.30 hs., Pedro Sturioni; 7.30 hs., Ação de graças; 10.30 hs., Ação de graças a Sra. do Bom Parto; 18.00 hs., Emydio, Gertrudes Paula Mendes de Almeida; Benedito de Arruda; 19.30 hs., Gilda e Humberto Busso.

Dia 20 — Seg. Feira: 6.30 hs., Pelas almas do purgatório; 7.30 hs., José Cavalcanti Maranhão, aniv. de falecimento; 19.00 hs., Antonia De Bandiera, aniv. falec.; Celestino Negri e Rita de Cassia Negri; José Carlos de Moraes, aniv. falec.; Luiza dos Santos; Ação de graças a N. Sra. Aparecida.

Dia 21 — Terça-feira: 6.30 hs., Pelos falecidos da família Maria José Silva; 7.30 hs., Narcisa Chaves Ometto; 19.00 hs., Maria Ferreira de Camargo; 20.00 hs., Almas do Purgatório; Ação de graças, a Santa Irmã Rainha; Ação de graças.

PAROQUIA DO SENHOR BOM JESUS

Missas da Semana

Dia 16 — 6.30 hs., missa por alma de José Maria; 7.30 hs., missa por alma de Domingos e Francisca; 8.30 hs., missa por alma de José Laerte Viana; 19.00 hs., missa por alma de Luciano Bertolini; aniversário.

Dia 17 — 6.30 hs., missa por alma de Elza Maria; 7.30 hs., missa por alma de Mario Petrantonio; 19.00 hs., missa pela intenções da Conferência Santo Tomé.

SEARA ESPÍRITA

UNIAO ESPÍRITA — Em sua sede à Rua Rego-

AVISO

A COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, uma das subsidiárias da ELETROBRÁS, comunica aos seus consumidores que, para expansão e melhoramentos de sua rede de distribuição de energia elétrica, torna-se indispensável interromper o fornecimento de eletricidade nos seguintes logradouros:

QUINTA-FEIRA — DIA 16
DAS 5.00 AS 8.30 HORAS

Prça J. Bonifacio (lado ímpar, ruas S. José e P. de Moraes entre Gov. P. de Toledo e Pça. J. Bonifacio).

DAS 5.30 AS 11,00 HORAS

Rua B. Constant e Av. A. S. de Oliveira entre M. Barros e R. Feijó e Travessas entre Gov. P. de Toledo e E. F. Sorocabana.

DAS 6.00 AS 11,00 HORAS

Rua B. Morte entre J. André e J. F. de Carvalho, rua S. Fco| de Assis entre A. J. Caetano e Gov. P. de Toledo.

DAS 7.00 AS 9.30 HORAS

Rua D. Pedro I entre Gov. P. de Toledo e B. Morte.

DAS 8.30 AS 12,00 HORAS

Rua R. Pestana entre B. Morte e Tiradentes e Travessas entre D. Pedro II e 15 de Novembro.

DAS 9.30 AS 12,00 HORAS

Rua B. Constant entre Ipiranga e D. Pedro I, rua D. Pedro I entre B. Constant e J. P. de Almeida, Av. A. S. de Oliveira entre D. Pedro II e Ipiranga.

DAS 12.30 AS 18,00 HORAS

Rua A. J. Caetano entre J. André e G. Carneiro, rua S. Fco. de Assis e J. F. de Carvalho entre B. Morte e Rosario.

DAS 13,00 AS 15.30 HORAS

Rua J. P. de Almeida entre R. Pestana e Estação Rodoviária Interurbana, rua D. Pedro I e II entre J. P. de Almeida e Av. A. S. de Oliveira.

DAS 13.00 AS 17.30 HORAS

Rua S. José entre Pça. J. Bonifacio e Tiradentes e Travessas entre M. Barros e P. de Moraes.

DAS 15.30 AS 18,00 HORAS

Rua Gov. P. de Toledo entre D. Pedro I e Ipiranga.

SEXTA-FEIRA — DIA 17
DAS 5.00 AS 7.00 HORAS

Rua B. Constant e Av. A. S. de Oliveira entre R. Feijó e Riachuelo, e Travessas entre E. F. Sorocabana e Gov. P. de Toledo.

DAS 5.00 AS 11,00 HORAS

Rua Gov. P. de Toledo entre 15 de Novembro e P. de Moraes e M. Barros, rua S. José e P. de Moraes entre Pça. J. Bonifacio e B. Constant.

DAS 7.00 AS 9.30 HORAS

Rua Gov. P. de Toledo entre Ipiranga e Riachuelo e adjacências, Ipiranga entre Gov. P. de Toledo e B. Constant.

DAS 9.30 AS 12,00 HORAS

Rua Ipiranga entre Gov. P. de Toledo e B. Morte.

DAS 12.30 AS 17.00 HORAS

Rua 15 de Novembro entre B. Morte e Tiradentes e Travessas entre M. Barros e R. Pestana.

DAS 13.00 AS 15.30 HORAS

Rua Gov. P. de Toledo entre Riachuelo e F. Peixoto e ruas F. Peixoto e Riachuelo entre Gov. P. de Toledo e B. Morte.

DAS 15.30 AS 18,00 HORAS

Rua B. Constant entre Riachuelo e D. Pedro I, Ipiranga entre Gov. P. de Toledo e Av. A. S. de Oliveira, Riachuelo entre B. Constant e Gov. P. de Toledo.



HORÓSCOPO

Omar Cardoso

Quinta-feira — 16 de dezembro de 1971



ARIES — O Sol e a Lua em Sagitário, você pode esperar, desses luminares em um signo muito feliz em sua vida, incontáveis benefícios no tocante à sua espiritualidade, relações sociais, assuntos financeiros e familiares.

TOURO — Seria muito prudente se não confiasse nas primeiras impressões que se possa ter nesta quinta-feira, sobretudo das atitudes, nem sempre de bons resultados para você, das pessoas de Sagitário e Aries.



GEMEOS — A Lua e o Sol transitando, até depois de amanhã a primeira e até a próxima terça-feira, dia 21, o segundo, em Sagitário podem ocasionar-lhe sérios desentendimentos e separação amorosas ou conjugais.

CANCER — Os amigos e parentes procurarão em breve, também, de seu auxílio e compreensão. Dia de sucesso nos assuntos junto às repartições públicas ou entidade assistencial.



LEAO — Suas relações harmoniosas, no lar levá-lo-ão a progressos no trabalho e em tudo que de um modo traga compensações pessoais ou vantagens financeiras e públicas. Dia muito promissor.

VIRGEM — Procure permanecer pelo menos boa parte deste dia ao ar livre e em movimento a fim de participar de acontecimentos que lhe proporcionarão alegria e contentamento. A noite, tudo melhor ainda.



LIBRA — Procure manter a calma exterior hoje, mesmo se alguém contribuir para torná-lo irado ou ansioso. Assim procedendo, tirará reais benefícios em assuntos oficiais, religiosos ou artísticos.

ESCORPIAO — Financeiramente este pode ser o dia que vinha esperando des-



† Agradecimento e Convite

A FAMILIA DE

VITALINA AREAS WITTIER

684/72

20 de janeiro de 1972

[Handwritten signature]
34
A

s Srs. Diretores do Sindicato da Indústria de Cerveja e Bebidas
em Geral do Est. de S. Paulo

27/01/72

16,00

LUIZ MORAES FOMES

Sindicato da Indústria da Cerveja e Bebidas em Geral, no Estado de São Paulo

Rua Riachuelo, 96
5.º andar

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio
de acordo com o Decreto-Lei n.º 1.402, de 5-7-39

Telefone, 32-4864
SÃO PAULO

São Paulo, 26 de janeiro de 1972

Ilmo.Sr.

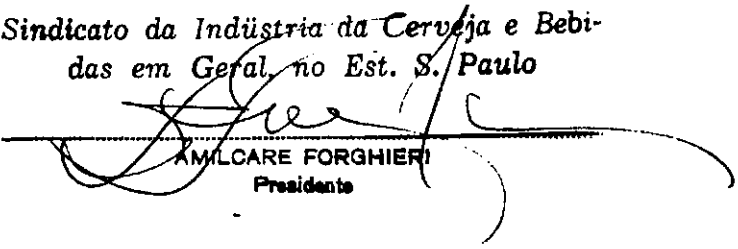
Chefe da Seção de Atividades Culturais e
Assistenciais da Delegacia Regional do
Trabalho em São Paulo
Capital

Prezado Senhor

Na qualidade de Presidente do Sindicato da Indústria da Cerveja e Bebidas em Geral no Estado de São Paulo, tenho o prazer de vir a presença de V.Sa. com o fim de credenciar o Senhor JOSÉ CARLOS DE ABREU, Secretario, para representar esta entidade na reunião que será realizada no próximo dia 27, às 16:00 horas, por solicitação da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado de São Paulo.

Atenciosamente,

Sindicato da Indústria da Cerveja e Bebidas em Geral, no Est. S. Paulo


AMILCARE FORGHIERI
Presidente



[Handwritten scribble]

ATA DE REUNIÃO - ATA DE REUNIÃO

Aos dias vinte e sete de janeiro de mil novecentos e sessenta e sete, às 16 horas, na sala de reunião da SA6 CA, sob a presidência do Sr. Armando Tommasi, funcionário desta Delegacia, compareceram: a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado de São Paulo, representado pelo seu Presidente Vitorio Montovani, assistido pelo Dr. José Carlos da Silva Arouca, advogado e o Sindicato da Indústria de Cerveja e Bebidas em Geral no Estado de São Paulo, representado pelo Sr. José Carlos de Abreu, Secretário. Aberto o trabalho foi a matéria constante da inicial amplamente debatida e discutida, e chegando as partes a um acordo, foi pelas mesmas requerida a remessa do processo ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho para de acordo com a CLT, seja instaurado o competente dissídio coletivo de natureza econômica. Nada mais havendo a constar, eu, Marilú de Farias Pamos, lavro e digo lavrei a presente ata. -----

[Handwritten signature: Armando Tommasi]
[Handwritten signature: José Carlos da Silva Arouca]
[Handwritten signature: José Carlos de Abreu]



27
/

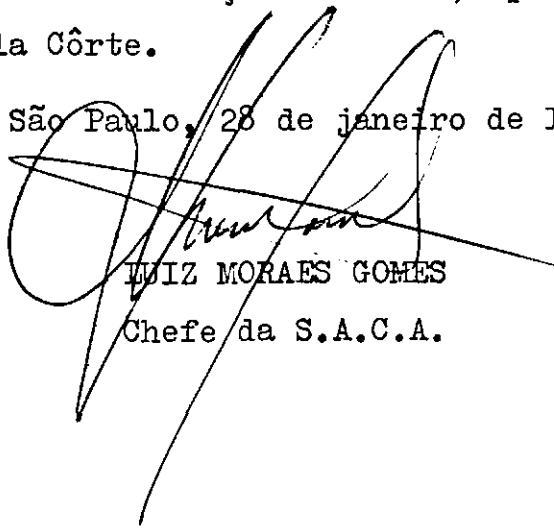
Senhora Diretora:

A Federação dos Trabalhadores nas indústrias de alimentação do Estado de São Paulo e mais cinco Sindicatos filiados, solicitaram fosse convocado o Sindicato da Indústria de Cerveja e Bebidas em Geral do Estado de São Paulo, com a finalidade de em mesa redonda, ser discutida matéria relativa a reajuste salarial dos trabalhadores da categoria.

Em reunião realizada nesta Delegacia Regional do Trabalho aos vinte e sete dias do mês corrente, não / houve possibilidade de conciliação, tendo as partes requerido a remessa dos autos ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, para instauração de dissídio coletivo.

À consideração de V.Sa., opinando pela remessa do presente aquela Côrte.


São Paulo, 28 de janeiro de 1972



LUIZ MORAES GOMES
Chefe da S.A.C.A.

Tendo em vista a informação supra, à consideração do Senhor Delegado, propondo pelo encaminhamento dos autos ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho.

São Paulo, 28 de janeiro de 1972

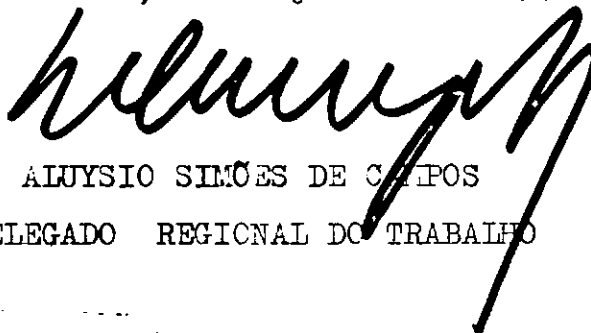


MARILENA MORAES BARBOSA FUNARI
Diretora do Serviço Sindical

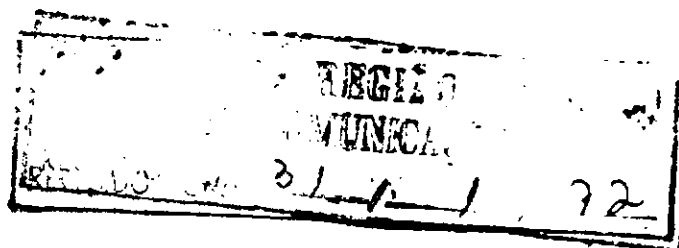
DE ACÓRDO:

Encaminhe-se ao Egrégio Tri
bunal Regional do Trabalho.

São Paulo, 28 de janeiro de 1972



ALUYSIO SIMÕES DE CAMPOS
DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO



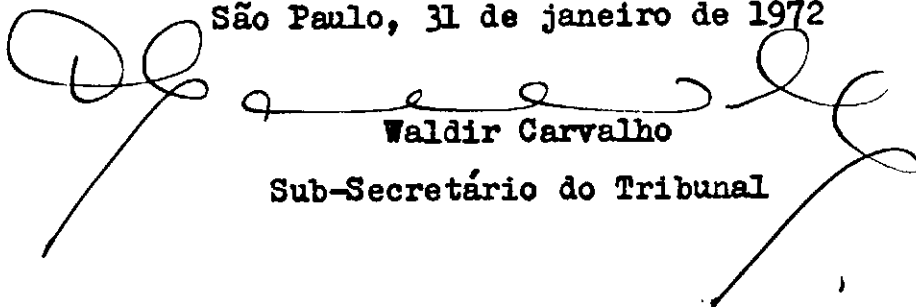
EXMO. SR. PRESIDENTE,

28
28

Cumpridas as formalidades legais, a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado de São Paulo e o Sindicato dos Trabalhadores - nas Indústrias de Alimentação de Araçatuba e outros (4), requerem a instauração do presente dissídio coletivo, - contra o Sindicato da Indústria de Cerveja e Bebidas em Geral do Estado de São Paulo. Quanto à reconstituição salarial, já acompanham o pedido inicial, os elementos necessários.

À consideração de V. Ex^{sa}.

São Paulo, 31 de janeiro de 1972



Waldir Carvalho
Sub-Secretário do Tribunal

Procedida à reconstituição salarial, em conformidade com a legislação vigentes, designe-se audiência de instrução e conciliação, notifica das as partes.

São Paulo, 31 de janeiro de 1972



Homero Diniz Gonçalves
Presidente do Tribunal

JUNTADA

Nesta data junto aos presentes autos

• seguinte documento:

Calculo de reposição
salaries

São Paulo, 7 1 2 1 72



CÁLCULO DE RECONSTITUIÇÃO SALARIAL, DE ACÔRDO COM O PREJULGADO Nº 38/71,
DO C. TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E COM A LEI Nº 5451, DE 12 DE JUNHO DE 1968.

TRT/SP 12/72 -A- DISSÍDIO COLETIVO - INTERIOR - SP

SUSCITANTE - FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO
ESTADO DE S.PAULO E OUTROS

SUSCITADO - SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL DO ESTÁ-
DO DE SÃO PAULO

MESES E ANOS	ÍNDICES DO SALÁRIO NOMINAL	COEFICIENTES DE CORREÇÃO SALARIAL	ÍNDICES DO SALÁRIO REAL
fevereiro 70	100	1,46	146,00
março	100	1,42	142,00
abril	100	1,41	141,00
maio	100	1,37	137,00
junho	100	1,36	136,00
julho	100	1,34	134,00
agosto	100	1,32	132,00
setembro	100	1,29	129,00
outubro	100	1,26	126,00
novembro	100	1,24	124,00
dezembro	100	1,22	122,00
janeiro 71	100	1,21	121,00
fevereiro (127)	132,60	1,20	159,12
março	132,60	1,18	156,46
abril	132,60	1,16	153,81
maio	132,60	1,14	151,16
junho	132,60	1,13	149,83
julho	132,60	1,11	147,18
agosto	132,60	1,09	144,53
setembro	132,60	1,07	141,88
outubro	132,60	1,05	139,23
novembro	132,60	1,04	137,90
dezembro	132,60	1,03	136,57
janeiro 72	132,60	1,01	133,92
			3.341,59

40
87

3.341,59	:	24	=	139,23	(SALÁRIO REAL MÉDIO)
139,23	x	1,06	=	147,58	
147,58	:	132,60	=	1,1129	. . 111,29
111,29	-	100	=	11,29 %	
11,29 %	+	3,50 %	=	14,79 %	. . 1,1479
132,60	x	1,1479	=	152,21	
152,21	:	127	=	1,1985	. . 119,85
119,85	-	100	=	19,85 %	(PERCENTUAL ENCONTRADO)

Obs.- ÚLTIMO REAJUSTAMENTO: 26 de fevereiro de 1971.
coeficientes aplicados por extrapolação.
(127 x 1,0441 = 132,60)

SÃO PAULO, 7 DE fevereiro DE 1.972

Milton Roberto Kelly
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA
E ESTUDOS ECONÔMICOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
2ª REGIÃO - S.P.
S. E. E. E. - S. J.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Ofício STE.- 057/063

EM 2 DE fevereiro DE 1.97 2

Ao NOTIFICAÇÃO ÀS PARTES

DISSÍDIO COLETIVO - TRT/SP 12.72 A

SUSCITANTE: Fed. dos Trabs. Inds. Ali. do Est. de S. Paulo e outros (6)

SUSCITADO : Sind. Ind. Cerveja e Bebidas em Geral no Est. de S.P.

DE ORDEM DO EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL, NOTIFICO
V.S^{as}. DE QUE FOI DESIGNADO O DIA ~~10~~ DE fevereiro DE 19 72, às 13,30
(~~treze~~ o trinta) HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E
CONCILIAÇÃO, RELATIVA AO PROCESSO ACIMA REFERIDO, À AVENIDA RIO BRANCO, Nº
285 - 6º ANDAR, COM VISTA, PELO PRAZO DE 48 HORAS, AOS CÁLCULOS DE RECONS-
TITUIÇÃO SALARIAL.


Waldir Carvalho

~~DEPUTADO MANOEL ESTANISLAU~~

sub- SECRETÁRIO DO TRIBUNAL



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TRT J.C.J.

PROC. Nº 12.72 A

00063

EMITIDO EM 2.2.

S	
O	
ZONA	

NOME Fed.Trabs.Inds. Alim.do Est.de s.P.

Cons.Furtado, 987

RUA

BÁ IRRO

VILA

NOTIFICAÇÃO	AUDIENCIA DATA: 10.2.72
	DESP.
	DEC.
	GUSTAS:

<p>RECEBIDO EM</p> <p>8 DE 2 DE 72 AS 9 HS</p>	<p>ASSINATURA</p> <p></p> <p>NOME POR EXTENSO</p>
--	---

42
AK



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRT JCS/SP

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

PROC. Nº 12 172-A

CERTIDÃO
=====

CERTIFICO EU, OFICIAL DE JUSTIÇA, ABAIXO ASSINADO, QUE,
 EM CUMPRIMENTO À NOTIFICAÇÃO DE FLB., ME DIRIGI HOJE, ÀS 9 HORAS, À
Rua Lour. Furtado, Nº 981, NESTA
 CAPITAL, E, EM SENDO AÍ, NOTIFIQUEI O DESTINATÁRIO NA PESSOA DE _____
Maria Ap. R. Ferraz - casada
 _____, O QUAL DE TUDO BEM CIENTE FAZOU E RE-
 CEBEU A NOTIFICAÇÃO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. SÃO PAULO, 8 DE
Fevereiro DE 1972. Paulo Davanni
 _____, OFICIAL DE JUSTIÇA.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TRT J.C.J.

PROC. Nº 12.72a

EMITIDO EM 2.2.

00062

S
O


ZONA

NOME Sind.Trabs.Inds.Alim.de Braçatuba

A/C Federação

RUA Cons.Furtado, 987

BAIRRO _____ VILA _____

NOTIFICAÇÃO	AUDIÊNCIA DATA: <u>10.2.72</u>
	DESP.
	DEC.
	CUSTAS:

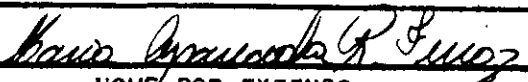
S

CLASSE 293

RECEBIDO EM

8 DE 2 DE 72 AS 9 HS

ASSINATURA



NOME POR EXTENSO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRT JCS/SP

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

PROC. Nº 12 172-9

CERTIDÃO

CERTIFICO EU, OFICIAL DE JUSTIÇA, ABAIXO ASSINADO, QUE,
 EM CUMPRIMENTO À NOTIFICAÇÃO DE FLB., ME DIRIGI HOJE, ÀS 9 HORAS, À
Rua Cons. Furtado -, Nº 987, NESTA
 CAPITAL, E, EM SENDO AÍ, NOTIFIQUEI O DESTINATÁRIO NA PESSOA DE _____
Maria Aparecida R. Ferraz - encarrega-
da _____, O QUAL DE TUDO BEM CIENTE FICOU E RE-
 CEBEU A NOTIFICAÇÃO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. SÃO PAULO, 18 DE
Fevereiro DE 1972. Raul Baran
 _____, OFICIAL DE JUSTIÇA.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TRT

J.C.J.

PROC. Nº 12.72A

00061

EMITIDO EM 2.2.

DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA
2ª REGIÃO

S
O

[Assinatura]
ZONA

NOME Sind. Trabs. Inds. Lim. de Guaratinguetá

A/C Federação

RUA Cons. Furtado, 987

BAIRRO _____ VILA _____

AUDIÊNCIA
DATA: 10.2.72

DESP.

DEC.

CUSTAS:

NOTIFICAÇÃO

RECEBIDO EM

8 DE 2 DE 12 AS 9 HS

ASSINATURA

Maria Grande Roda Souza
NOME POR EXTENSO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

44
AR

TRT JCS/SP

PROG. Nº 12.172-9

CERTIDÃO

CERTIFICO EU, OFICIAL DE JUSTIÇA, ABAIXO ASSINADO, QUE,
EM CUMPRIMENTO À NOTIFICAÇÃO DE FLS., ME DIRIGI HOJE, ÀS 900 HORAS, À
rua Lourellano Furtado, Nº 987, NESTA
CAPITAL, E, EM SENDO AÍ, NOTIFIQUEI O DESTINATÁRIO NA PESSOA DE —
Maria Aparcida R. Ferraz - encarregada —
—, O QUAL DE TUDO BEM CIENTE FICOU E RE-
CEBEU A NOTIFICAÇÃO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. SÃO PAULO, 8 DE
Fevereiro DE 1972. Brau Javari
—, OFICIAL DE JUSTIÇA.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO
 SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

00060

TRT J.C.J.
 PROC. Nº 12.72A
 EMITIDO EM 2.2.

TRT - 2ª REGIÃO
URGENTE

S	
O	
ZONA	

NOVE Sind. Trabs. Inds. Alim. de Jaú
A/C - Federação
 RUA Cons. Furtado, 987
 BAIRRO _____ VILA _____

NOTIFICAÇÃO	AUDIÊNCIA DATA: <u>10.2.72</u>
	DESP.
	DEC.
	CUSTAS:

RECEBIDO EM <u>8</u> DE <u>2</u> DE <u>72</u> AS <u>9</u> HS	ASSINATURA <u>Maria Inês de Godoy Simões</u> NOME POR EXTENSO
---	---



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

45
AR

TRT JCS/SP

PROC. Nº 12112-A

CERTIDÃO
=====

CERTIFICO EU, OFICIAL DE JUSTIÇA, ABAIXO ASSINADO, QUE,
 EM CUMPRIMENTO À NOTIFICAÇÃO DE FLB., ME DIRIGI HOJE, ÀS 9 HORAS, À
rua Conselheiro Furtado, Nº 987, NESTA
 CAPITAL, E, EM SENDO AÍ, NOTIFIQUEI O DESTINATÁRIO NA PESSOA DE Maria Aparecida R. Ferraz - casada
 _____, O QUAL DE TUDO BEM CIENTE FICOU E RE-
 CEBEU A NOTIFICAÇÃO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. SÃO PAULO, 8 DE
Fevereiro DE 1972. Francisco
 _____, OFICIAL DE JUSTIÇA.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

00059

TRT

J.C.J.

PROC. Nº 12.72A

EMITIDO EM 2.2.

S	
O	

ZONA

NOVE **SIND. TRABS. INDS. ALIP. DE LIMEIRA**

A/C Federação

RUA

Cons: Furtado, 987

BAIRRO

VILA

NOTIFICAÇÃO	AUDIÊNCIA
	DATA: 10.2.72
	DESP.
	DEC.
CUSTAS:	

URGENTE

S

CLASSE 293

RECEBIDO EM	ASSINATURA
8 DE 2 DE 72 ÀS 9 HS	
	NOME POR EXTENSO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

46
AR

TRT JCS/SP

PROC. Nº 12 72-A

CERTIDÃO

CERTIFICO EU, OFICIAL DE JUSTIÇA, ABAIXO ASSINADO, QUE,
EM CUMPRIMENTO À NOTIFICAÇÃO DE FLS., ME DIRIGI HOJE, ÀS 900 HORAS, À
rua Cornélio Furtado, Nº 987, NESTA
CAPITAL, E, EM SENDO AÍ, NOTIFIQUEI O DESTINATÁRIO NA PESSOA DE _____
Maria Aparcida R. Ferraz - encarregada -
_____, O QUAL DE TUDO BEM CIENTE FICOU E RE-
CEBEU A NOTIFICAÇÃO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. SÃO PAULO, 8 DE
Fevereiro DE 1972. Raul Favarin
_____, OFICIAL DE JUSTIÇA.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

00059

TRT

J.C.J.

PROC. Nº

12.72 A

EMITIDO EM

.2.2.

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA
TRT - 2ª REGIÃO
URGENTE

S
0

[Assinatura]
ZONA

NOVE Sind. Trabs. Inds. e S. de Piracicaba

A/C Federação

RUA Cons. Furtado, 987

BA IRRO _____ VILA _____

NOTIFICAÇÃO	AUDIÊNCIA DATA: 10.2.72
	DESP.
	DEC.
	CUSTAS:

RECEBIDO EM

8 DE 2 DE 72 AS 9 HS

ASSINATURA

[Assinatura]

NOME POR EXTENSO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

47
ARJ

TRT JCI/SP

PROC. Nº 12 172-A

CERTIDÃO

CERTIFICO EU, OFICIAL DE JUSTIÇA, ABAIXO ASSINADO, QUE,
 EM CUMPRIMENTO À NOTIFICAÇÃO DE FLB., ME DIRIGI HOJE, ÀS 900 HORAS, À
rua Conselheiro Furtado, Nº 987, NESTA
 CAPITAL, E, EM SENDO AÍ, NOTIFIQUEI O DESTINATÁRIO NA PESSOA DE Maria Aparicida R. Ferraz - encarregada
 _____, O QUAL DE TUDO BEM CIENTE FICOU E RE-
 CEBEU A NOTIFICAÇÃO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. SÃO PAULO, 8 DE
Fevereiro DE 1972. Ricardo Amaro
 _____, OFICIAL DE JUSTIÇA.

9

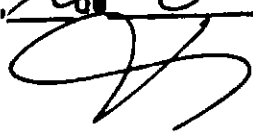
[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

JUNTA DA

Nesta data, junto aos presentes
autores o seguinte documento:

ATA Nº 10/72
de 10-2-72

São Paulo, 10 de 2 de 1972



48
27

ATA Nº 10/72

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e setenta e dois, às 13,30 horas, na sala de audiências do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz Homero Diniz Gonçalves e com a presença do Sub-Secretário do Tribunal, Sr. Waldir Carvalho, foi aberta a audiência de instrução e conciliação do processo TRT/SP 12/72-DISSÍDIO COLETIVO entre partes: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO E SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE ARAÇATUBA E OUTROS, como suscitantes e SINDICATO DA INDUSTRIA DE CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, como suscitado.

Feito o pregão.

Pela Federação dos Trabalhadores comparece o Sr. Victório Mantovani, Presidente, acompanhado do advogado Dr. José Carlos da Silva Arouca. Pelo Sindicato dos Trabalhadores de Piracicaba, comparece o Sr. Celso Camargo Sampaio, Presidente. Pelo Sindicato dos Trabalhadores de Rio Claro, comparece o Sr. Sebastião Rodrigues, Presidente. Pelo Sindicato dos Trabalhadores de Guaratinguetá, comparece o Sr. Carlos Cassiano, Secretário. Pelos Sindicatos de Jaú, Araçatuba e Limeira, comparece também o advogado Dr. José Carlos da Silva Arouca.

Pelo Sindicato suscitado, comparece o Sr. Luiz Carlos Stenghel, advogado e que ora requer juntada de procuração.

Requerida a juntada de documentos pelos suscitantes. Defêrida a juntada com vista ao suscitado.

Após debates e considerações sobre as categorias em litígio, as partes chegaram ao seguinte acordo, buscando por fim ao presente dissídio:

1º- Reajustamento salarial de 20% sobre os salários percebidos pelos empregados em 31 de janeiro de 1972, deduzidos antes todos os aumentos concedidos após 26 de fevereiro de 1971, salvo os decorrentes de promoção, transferência, incremento de idade, equiparação salarial e término de aprendizagem;

2º- pagamento a partir de 26 de fevereiro de 1972, com o prazo de vigência de um ano;

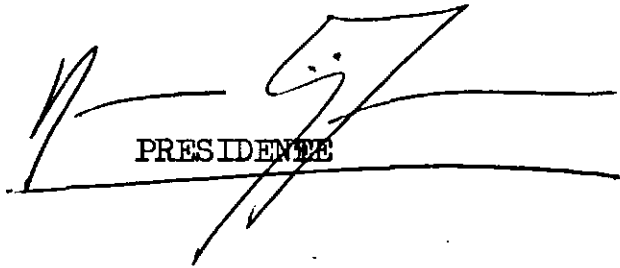


3º- igual aumento de 20% aos empregados admitidos após 26 de fevereiro de 1971, sobre os salários de admissão até o limite do que perceber o empregado mais antigo da empresa, no mesmo cargo ou função;

4º- desconto de R\$10,00 dos empregados, associados ou não, por ocasião do pagamento dos salários do primeiro mês reajustado e destinado aos suscitantes para fins assistenciais, para os Sindicatos ou Federação, conforme suas respectivas bases territoriais e representação, importância essa a ser recolhida em conta vinculada sem-limite à Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil S/A.

Pelo Sr. Presidente foi determinada a remessa dos autos à D. Procuradoria Regional do Trabalho.

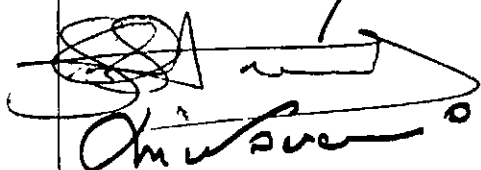
NADA MAIS. E, para constar foi lavrado o presente termo ~~que~~ vai assinado pelo Sr. Presidente, pelas partes e pelo Sr. Sub-Secretário do Tribunal, subscrito.


PRESIDENTE

SUSCITANTES

SUSCITADO


Sub-SECRETÁRIO







Carlos Cassiano


Ezaltina Barbosa

Sindicato da Indústria da Cerveja e Bebidas em Geral, no Estado de São Paulo ⁵⁰

Rua Riachuelo, 96
5.º andar

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio
de acordo com o Decreto-Lei n.º 1.402, de 5-7-39

Telefone, 32-4864
SÃO PAULO

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, o Sindicato da Indústria da Cerveja e Bebidas em Geral no Estado de São Paulo, por seu representante legal, nomeia e constitui seu bastante procurador o DR LUIZ CARLOS STENGHEL, brasileiro, casado, advogado, inscrito na O.A.B. sob número 8533, com escritório à rua Riachuelo, 96 - 5º andar, Conj.502, para com os poderes da cláusula "ad judicium" e especiais defender o outorgante em processo administrativo ou judicial de reivindicação salarial proposta pela Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado de São Paulo e outros, podendo ainda o mesmo procurador receber citação, transigir, confessar, substabelecer bem como requerer tudo o que fôr necessário em qualquer Juízo ou Instância.

São Paulo, 7 de fevereiro de 1972

~~Sindicato da Indústria da Cerveja e Bebidas em Geral, no Est. S. Paulo~~



AMILCARE FORGHIERI
Presidente

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 3 DE FEVEREIRO DE 1.972.

Aos três dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e dois, às dezesseis horas, na sede social, à rua Riachuelo, 96 - 5º andar, Conj. 502, nesta Capital, o Presidente, Sr Amilcare Forghieri, declarou instalada, em segunda convocação, a Assembleia Geral Extraordinária e convidou o Sr Rubens Manogrosso para presidi-la. O Sr Rubens Manogrosso assumindo a presidência convidou o Sr Jorge Grassia para Secretário. Em seguida solicitou ao Sr Secretário que lesse o Edital de convocação, o que foi feito. O Sr Presidente esclareceu então que, como era do conhecimento de todos, a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado de São Paulo, representando os trabalhadores inorganizados em Sindicatos, juntamente com os Sindicatos dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Araçatuba, Guaratingueta, Jau, Limeira e Piracicaba, encaminharam a Delegacia Regional do Trabalho suas reivindicações para celebração de nova convenção coletiva. Na DRT não houve acordo e os autos foram encaminhados ao E. Tribunal Regional do Trabalho. Assim sendo, era necessário que os associados deliberassem sobre a matéria, a fim de que o Sindicato estivesse em condições de tratar do assunto, dentro das normas legais que regem as revisões salariais e que obedecem a política salarial do Governo Federal. Abertos os debates, o Sr Joaquim Jose Pinto propôs que a Assembleia delegasse plenos poderes à Diretoria do Sindicato para promover as negociações com as entidades representativas dos empregados, para contestar Dissídio Coletivo já suscitado e celebrar acordo em audiência de instrução e conciliação no Tribunal Regional do Trabalho, tendo em vista as cláusulas do dissídio anterior e desde que o percentual do reajustamento não ultrapasse os índices admitidos pelo T.R.T. A proposta foi submetida a votação, pelo sistema de escrutínio secreto, verificando-se o voto unânime dos 7 (sete) associados presentes. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da mesa.

Sindicato da Indústria da Cerveja e Bebidas em Geral, no Est. S. Paulo

AMILCARE FORGHIERI
Presidente

de janeiro de 1972.
R: Elias Assad Junior — di-
retor-presidente

(13) (29-1-2)

ASSUMPCÃO NETTO — Comercial e Comissaria S.A.

CGC N.º 61.227.336 001
ASSEMBLEIA GERAL
ORDINARIA
Convocação

Convidam-se os srs. acionistas da Assumpção Netto — Comercial e Comissaria S.A., a se reunirem às 14 horas do dia 30 de março vindouro, na sede social à rua Visconde de Parnaíba n.º 2.153, em assembleia geral ordinária cuja ordem do dia é a seguinte:

1) — Leitura, discussão e votação do Balanço Geral e contas encerradas em 31 de dezembro de 1971; do relatório da Diretoria e respectivo parecer do Conselho Fiscal;

2) — Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1972.

3) — Outros assuntos.
A partir desta data os senhores acionistas encontrarão ao seu dispor, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940.

São Paulo, 27 de janeiro de 1972.

(a) Antonio Augusto Fleury Assumpção, diretor-presidente.

(10) 29-30-

Sindicato da Industria da Cerveja e Bebidas em Geral no Estado de São Paulo — EDITAL —

São convidados os senhores associados deste sindicato, do Interior do Estado, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 3 de fevereiro de 1972, às 14 horas, na sede social, à rua Riachuelo, n.º 66, 5.º andar, conj. 5021, nesta Capital, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) — Aumento do Capital Social;
2) — Reforma parcial dos Estatutos;
3) — Outros assuntos de interesse social.
Não havendo número legal, a Assembleia Geral Extraordinária se instalará em segunda convocação, às 16 horas, no mesmo dia e local, deliberando com qualquer numero de associados presentes.

São Paulo, 29 de janeiro de 1972.

(a) Amlicare Forghieri — presidente.

SUNYER S. A. — Industria e Comercio — AVISO —

Ficam os srs. acionistas avisados que se encontram à sua disposição, na sede social à rua Francisco Tramontano n.º 384, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n.º 2.627-1940.

São Paulo, 26 de janeiro de 1972.

(a) Ricardo Suner Romera Junior, diretor

(a) Othoniel Bueno Galvão Filho, diretor.

(9) 29-30-1

Convocação

São convidados os senhores acionistas desta Sociedade, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à rua Barão de Jaguará, 980, nesta Capital, às 14 horas do dia 29 de fevereiro de 1972, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Exame, discussão e aprovação das contas da Diretoria referentes ao exercício encerrado em 31-10-71, bem como o parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição da Diretoria, bem como a fixação dos seus honorários;

c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal bem como a fixação dos seus honorários;

d) Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, acham-se à disposição dos srs. acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940.

São Paulo, 28 de janeiro de 1972.

(a) Ubirajara Helcias Freire de Oliveira, diretor-presidente.

(7) 29-30-1

Poliquima Industria e Comercio S. A. C.G.C. n.º 57.000.879/001

ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINARIA
CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas da Poliquima Industria e Comercio S. A., a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 9 de fevereiro de 1972, às 10,00 horas, em sua sede social, à Estrada de Campo Limpo, 1960, Santo Amaro, nesta Capital, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Proposta para aumento do Capital Social;

b) Outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 28 de janeiro de 1972.

(a) Renato Guimarães de Oliveira — Diretor Tesoureiro

(5) 29-30-1

INTERMAC S. A. — Maquinas Operatrizes CGC N.º 62.800.677/001

ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINARIA
Convocação

São convocados os senhores acionistas desta Sociedade, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 23 de fevereiro de 1972, às 9 horas, em sua sede social, nesta Capital, à r. Florencio de Abreu n.º 643 — 4.º andar, conjunto 401, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Aumento do Capital Social;

b) Reforma parcial dos Estatutos;

c) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

São Paulo, 27 de janeiro de 1972.

(a) Siegfried Lachmann, diretor-superintendente.

(8) 29-30-1

TIPOGRAFIA EDANEE S.A.

C.G.C. 61.067.633
ASSEMBLEIA GERAL
ORDINARIA
CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 1 de março de 1972, às 11 horas, na sede social à rua do Bosque n.º 1426, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) relatório da Diretoria, Balanço Geral e Conta de Lucros e Perdas, encerrados em 31 de dezembro de 1971 e parecer do Conselho Fiscal; b) eleição da Diretoria para o triênio 1972-1975; c) eleição dos membros do Conselho Fiscal, fixação de seus honorários e os da Diretoria; d) outros assuntos de interesse da sociedade.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei n.º 2.627 de 26-9-1940. São Paulo, 27 de janeiro de 1972.

TIPOGRAFIA EDANEE S. A. — a) Joaquim de Campos Bicudo — diretor-geral.

(15) (29-30-1)

SUPER TEST S. A. Industria e Comercio

ASSEMBLEIA GERAL
ORDINARIA
CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas de Super Test S. A. Industria e Comercio, a se reunirem em assembleia geral ordinária, às 15 horas do dia 29 de fevereiro de 1972, na sede social, à rua da Mooca, 815, nesta Capital, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Apreciação, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1971;

b) Eleição do Conselho Fiscal para o proximo exercicio e fixação dos seus honorarios;

c) Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, encontram-se à disposição dos srs. Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n.º 2627 de 26 de setembro de 1940.

São Paulo, 27 de janeiro de 1972.

A DIRETORIA 29-30-1

(3)

VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — SÃO PAULO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINARIA DE
25-06-1971
JUNTA COMERCIAL
São Paulo
CERTIDÃO

CERTIFICO que a primeira via deste documento, por decisão da 6.ª Turma de Vogais, datada de 18 de janeiro de 1972, foi registrada hoje sob numero 476.043. São Paulo, data supra.

a) José Amaro Cavalcanti, por Percival Leite Britto, secretario-geral.

LEOPOLDO EUGENIO BONAD

58

IMOBILIZADO

Imoveis
Construções
Reforestamento
Moveis e Utensilios
Equipamento Agricola
Cauções
Marcas e Patentes

DISPONIVEL

Caixa
Bancos

REALIZAVEL

Prestamistas
Contas a Receber
Contas Correntes
Terrenos para Venda
Títulos Publicos e Particulares

CONTAS DE RESULTADO PEN

Terrenos Vendidos
Benefitorias em Execução

S O M A

CONTAS DE COMPENSAÇÃO
Ações em Caução

ENCARGOS DO EXERCICIO

Despesas Gerais, Materiais e Escritorio, Honorarios da Ordenados, Quotas de Previdência Seguros contra Acidentes, Assistência e Juridica, Assistencia Social e de Livros e Documentos, Despesas Diversas

IMPOSTOS

Federais, Estaduais e Municipais

JUROS DE CREDITO DE TER

Descontos Bancarios e Juros

AMORTIZAÇÃO DO ATIVO

Provisão p/ Depreciação

DISTRIBUIÇÃO DE SALDO

Reserva Legal
5% s/ Cr\$ 194.787,91
Saldo à disposição da Assembleia dos Srs. Acionistas

LEOPOLDO EUGENIO BONAD

O Conselho Fiscal recebido da diretoria amplios e

SEBASTIAO SILVA CANTO

PARA ANUNCIAR

Telefone:

256-5011

Dept.º Publicidade

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1971

ATIVO		PASSIVO			
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
	180.815,61		NAO EXIGIVEL		
	5.702,83		Capital	215.000,00	
	101.051,18		Fundo de Reserva Legal	18.355,21	
	18.276,69		Lucros Suspensos	26.431,55	
	37.092,00		Lucros e Perdas	185.048,51	
	200,00		Fundo para Movimento do Capital de Giro Proprio	6.110,74	
	8,00	343.146,31	Provisão para Depreciação	9.158,33	455.104,34
			EXIGIVEL		
	1.959,93		Contribuições a Recolher	3.275,55	
	10.000,58	11.960,51	Folhas de Pagamentos	6.833,86	
			Impostos a Pagar	539,99	
	3.303.860,75		Comissões Liberadas	5.193,64	
	657,98		Contas a Pagar	25.389,31	
	24.549,04		Titulos a Pagar	44.618,47	113.375,72
	1.424.672,05		Honorarios a Pagar	27.524,90	
	5.921,00	4.759.660,62	CONTAS DE RESULTADO PENDENTE		
			Vendas a Apropriar	3.303.860,75	
DEBENTE	439.086,57		Beneficiarias a Executar	2.395.353,72	5.699.214,47
	713.840,32	1.152.926,89	S O M A		6.267.694,53
		6.267.694,53	CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
		400,00	Caução da Diretoria		400,00
		6.268.094,53			6.268.094,53

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA «LUCROS E PERDAS» EM 31 DE DEZEMBRO DE 1971

DEBITO		CREDITO			
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Impressos de Administração, Previdência Social, Assistência Condição, Legalização, Água e Luz,	217.146,29		REVERSAO DE SALDOS		
Despesas Gerais	14.114,00		Lucros e Perdas	(-) 25.631,75	
DEBITOS	2.698,26		PRODUTO DAS OPERAÇÕES SOCIAIS		
Passivos	7.767,29	241.725,84	Exercício Agrícola, Lenhas e Toras	910,00	
			Exercício Imobiliário		
			Lucros sobre Prestações	450.170,13	451.080,13
			RENTA DE CAPITAL NAO EMPREGADOS NAS OPERAÇÕES SOCIAIS		
	9.739,40		Juros Ativos	199,70	
Conta Geral Ordinária	185.048,51	194.787,91	Rendimentos de Titulos	36,72	236,42
		436.513,75	LUCROS DIVERSOS		
			Descontos Obtidos	18,10	
			Desistência de Compromissos	(-) 1.096,37	
			Resultado nas Vendas de Bens do Ativo Fixo	4.860,00	
			Despesas Recuperadas	1.238,29	
			Taxa de Expediente	5.192,00	
			Receitas Eventuais	616,84	10.828,95
					436.513,75

WEISS — Diretor

DR. MARIO CORIOLANO BONADIO — Diretor-Tecnico
EDSON TULLIO — Tec. em Contabilidade — CRC-41.994

PARECER DO CONSELHO FISCAL

a COMPANHIA SATELITE DE TERRENOS, tendo examinado as contas do exercício social de 1971, e a seu respeito esclarecimentos é de parecer favorável à sua aprovação pela Assembléia Geral dos Srs. Acionistas.
São José dos Campos, 15 de Janeiro de 1972

ARMANDO ISOLDI

PIERINO ROSSI

COLABORE COM OS LIONS.

ELES SERVEM À COLETIVIDADE.

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Conselheiro Furtado, 987 - Código Postal, 01511 - São Paulo
Tels.: 978-7708 - 278-7086 - End. Telegr. "ALIMENTESPE"
C. G. C. 62.651.468/001

53
A

T[^]ERMO EM QUE SE DECLARA NÃO TER SIDO REALIZADA, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO DIA 22 DE - JANEIRO DE 1.972.

As 17hs. do dia 22 de janeiro de 1.972, na Rua Siqueira Campos, 96, na cidade de Limeira, não foi realizada - em primeira convocação, por falta de comparecimento, à assembléia geral extraordinária dos trabalhadores inorganizados em Sindicatos do setor de cerveja e bebidas em geral, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a- Leitura da ata da assembléia anterior;
- b- Reajuste salarial para todos os trabalhadores inorganizados em Sindicatos do setor de cerveja e bebidas em geral;
- c- Autorização para instauração de Dissídio Coletivo.

Limeira, 10 de Janeiro de 1.972


CLEBER CLETO EGIDIO - PRESIDENTE


JOSE BANCIELLA SANTA CLARA - SECRETARIO

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Conselheiro Furtado, 987 - Código Postal, 01511 - São Paulo
Tels.: 278-7708 - 278-7086 - End. Telegr. "ALIMENTESPE"
C. G. C. 62.651.468/001

54
A

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TRABALHADORES INORGANIZADOS EM SINDICATOS DO SETOR DE CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL NA CIDADE DE LIMEIRA.

No dia 22 de Janeiro de 1.972 á Rua Siqueira Campos 96 na cidade de Limeira, em segunda convocação com o comparecimento 36 ~~presbâbadores~~ trabalhadores do setor de bebidas teve lugar a assembleia geral extraordinária regularmente convocada, conforme edital publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, edição de 19 de janeiro de 1.972, Aberto os trabalhos as 19 horas determinou o Sr. Cleber Cleto Egidio funcionário da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado de São Paulo, fôsse procedida a escolha de uma pessoa entre os presentes para a residência dos trabalhos, tendo a escolha recaído sôbre o mesmo, o qual determinou que o Sr. José B. Santa Clara funcionasse como Secretário, e que em seguida ~~precedesse~~ a leitura do edital. Lido o edital passou-se a votação e foi proclamado as seguintes propostas a serem feitas a classe patronal:

- a- Reajuste salarial de 35% (trinta e cinco por cento) sôbre os salários percebidos em 26 de fevereiro de 1.971;
- b- Fixação de um piso salarial de R\$ 305,00 (trezentos e cinco cruzeiros) importancia essa que deverá ser o menor salário de qualquer trabalhador da categoria;
- c- Desconto em favor da Federação de R\$ 10,00 (dez cruzeiros) de todo e qualquer trabalhador beneficiado como aumento, importancia essa que deverá se reverter em beneficio de obras assistenciais e sociais da Federação;
- d- Obrigatoriedade de as empresas fornecerem comprovantes de pagamento dos salários, contendo discriminação da natureza da importancia dos diferentes valores pagos e descontados;
- e- Vigência de doze meses a partir de 26 de fevereiro de 1972

Ninguém mais desejando falar sôbre o assunto, foi a proposta aprovada por unanimidade através de escrutinio secreto. A seguir fez uso da palavra o Presidente dos trabalhos o qual agradeceu a todos pela ordem reinante. Para constar eu, lavrei a presente ata que vai assinada por todos os presentes e pelo Sr. Presidente dos trabalhos. Limeira, 22 de janeiro de 1.972.

Cleber Cleto Egidio
CLEBER CLETO EGIDIO

Jose B. Santa Clara
JOSE B. SANTA CLARA

tos — Carlos Pinto — Mauro Faldini — Renato A. C. Coen Pirani.
A presente é copia fiel da original —
Uberto Faldini — Secretário da mesa —
Mario Coen Pirani — Presidente da mesa.

CERTIDAO
Junta Comercial

CERTIFICO que a primeira via deste documento, por decisão da 4.a Turma de Vogais, datada de 21 de dezembro de 1971, foi registrada hoje sob n.º 474.173. — São Paulo, 21 de dezembro de 1971. — p Perceval Leite Britto — Secretário Geral — a) Havany Pereira da Silva. (5926 — Cr\$ 102,00)

CONSERVATÓRIO MUSICAL
PAES DE BARROS

Extrato para Registro em Cartório
O Conservatório Musical Paes de Barros, com sede nesta cidade, tem por fim manter o ensino e desenvolvimento da arte musical, difundir a cultura musical, tornar conhecidas ao povo as principais obras musicais, por meio de audições, concertos públicos, além de outras iniciativas culturais. — Será administrado por brasileiro nato, atualmente seu proprietário, a quem cabe a direção artística e administrativa, bem como à Diretoria e ao proprietário, toda a responsabilidade, pelas obrigações da entidade. No caso de dissolução, seu arquivo será entregue ao Serviço de Fiscalização Artística da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, e seus alunos serão transferidos para outro estabelecimento congênere. — Os Estatutos são reformáveis.

São Paulo, 18 de janeiro de 1972.
Wilson Mareschi Aggio, Diretor Proprietário. (6372 — Cr\$ 36,00) (19)

COMERCIAL GENTIL MOREIRA
S.A.

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA, REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 1971

Aos quinze (15), dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e um (1971), às 10 horas, na sede social da «Comercial Gentil Moreira S.A.», nesta cidade de São Paulo, na rua Plínio Ramos n.º 50, reuniram-se seus diretores, infra assinados, sob a presidência do Sr. Dr. Gentil Moreira Filho, secretariado pelo Sr. Rubens Moreira. Após discussão a Diretoria resolveu criar uma (1) filial na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, localizando-a na Avenida Marechal Rondon n.º 960 e dotando-a do capital de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), destacado do capital social para os efeitos fiscais de pagamento de impostos e taxas que tenham por base o capital. Nada mais havia a tratar, encerrando-se a sessão e lavrando-se esta ata, que é lida, aprovada e assinada por todos os diretores em exercício. — aa) Gentil Moreira — Diretor Presidente; Dr. Gentil Moreira Filho; José Homero Moreira e Rubens Moreira — Diretores Vice-Presidente; Mártio Germani e Laércio Orlando Pereira — Diretores Adjuntos. — É copia fiel, extraída do livros de Atas da Reunião da Diretoria. Dr. Gentil Moreira Filho — Presidente; Rubens Moreira — Secretário.

CERTIDAO
Junta Comercial

CERTIFICO que a primeira via deste documento, por decisão da 5.a Turma de Vogais, datada de 6 de janeiro de 1972, foi registrada hoje sob n.º 475.099. — São Paulo, 6 de janeiro de 1972. — Perceval Leite Britto — Secretário Geral. (5931 — Cr\$ 60,00)

do Capital Social;
b) Reforma parcial dos Estatutos Sociais;
c) Outros assuntos de interesse da Sociedade.
São Paulo, 17 de janeiro de 1972.
Jayme Morales Barroso, Diretor presidente. (6322 — Cr\$ 126,00) (19-20-21)

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados pelo presente, todos os trabalhadores que prestam serviços na Indústria de Cerveja e Bebidas em Geral do Estado de São Paulo, inorganizados em Sindicatos, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que realizar-se-á no dia 22 de janeiro de 1972, às 17 horas, em primeira convocação e não havendo número de votantes em segunda convocação às 19 horas, na Rua Siqueira Campos, 96 na cidade de Limeira, para discutirem e votarem a seguinte ordem do dia:

- a) Leitura da Ata da Assembleia anterior;
 - b) Reajuste salarial para todos os trabalhadores inorganizados em Sindicato do setor de cerveja e bebidas em geral no Estado de São Paulo;
 - c) Autorização para instauração de Dissídio Coletivo.
- São Paulo, 17 de janeiro de 1972.
Victório Mantovani — Presidente. (6347 — Cr\$ 48,00) (19)

PAPEL E CELULOSE
CATARINENSE S. A.

C.G.C. 60.421.211
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam convidados os senhores acionistas da Papel e Celulose Catarinense S.A. a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 28 de janeiro de 1972, às 9 horas, na sua sede social à Rua Libero Badaró, 471 — 6.º andar, com o fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia.

1. Alteração do artigo 3.º dos estatutos;
 2. Outros assuntos de interesse social.
- São Paulo, 17 de janeiro de 1972.
Alfredo Lobl — Diretor (6.424 — Cr\$ 90,00) (19-20-21)

“MORALES” S. A.

Importação - Comércio - Indústria

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
São convidados os senhores acionistas de «Morales» S.A. — Importação — Comércio — Indústria, a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 24 de fevereiro de 1972, em sua sede social, à rua Barão de Monte Santo, 468.500, às 14 (catorze) horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, e respectivo parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1971;
 - b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o período de 1972, fixando-lhes os respectivos honorários;
 - c) Outros assuntos de interesse social.
- Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2627, de 26 de setembro de 1940.
São Paulo, 17 de janeiro de 1972.
Jayme Morales Barroso, Diretor Presidente. (6321 — Cr\$ 144,00) (19-20-21)

ASSEMBLÉIA
Ficam convocados os senhores acionistas desta Assembleia Geral Convocação n.º 713, nesta cidade de São Paulo, em 11 de dezembro de 1971, a seguinte ordem do dia:
1) Verificação do aumento de capital em Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), apuração do balanço extraordinário de 1971 e devolução do tít. N.º 100.000,00.
2) Outorga de poderes para a representação da empresa em nome da sociedade.
São Paulo, 11 de dezembro de 1971.
Superintendente: (6.436 — C)

Declaro que a presente ata foi lida e aprovada em 11 de dezembro de 1971, em nome da empresa Engenheiro Corte Ltda. (6.436 — C)

São Paulo, 11 de dezembro de 1971.
Arildo (6338 — C)

SPI — S. A.
timento

Sociedade Comunal
sede social, Capital, os relativos ao dia 17 de janeiro de 1972, em nome da empresa Engenheiro Corte Ltda. (6482 — C)

CARAÍB

ASSEMBLÉIA
São convocados os senhores acionistas desta Assembleia Geral Convocação n.º 713, nesta cidade de São Paulo, em 11 de dezembro de 1971, a seguinte ordem do dia:
1) Verificação do aumento de capital em Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), apuração do balanço extraordinário de 1971 e devolução do tít. N.º 100.000,00.
2) Outorga de poderes para a representação da empresa em nome da sociedade.
São Paulo, 11 de dezembro de 1971.
Superintendente: (6.436 — C)

Corretor

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2627, de 26 de setembro de 1940.
São Paulo, 17 de janeiro de 1972.
Jayme Morales Barroso, Diretor Presidente. (6321 — Cr\$ 144,00) (19-20-21)

"Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Cerveja e Bebidas em Geral de Rio Claro"

Carta SINDICAL Registrada no Livro N.º 45 - fls. 97

~~Avenida dois N.º 720~~ — RIO CLARO — Estado de São Paulo

56
27

TÉRMO EM QUE SE DECLARA NÃO TER SIDO REALIZADA, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 1971.

As dezoito horas do dia vinte e oito de Dezembro de 1971, na Rua Seis nº 1460, não foi realizada em primeira convocação, por falta de comparecimento legal, a assembléia geral extraordinária dos trabalhadores que prestam serviços em indústria de Bebidas, com exceção dos empregados das Cervejarias Reunidas Skol Caracu S/A, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Reajustamento salarial para toda a categoria profissional, salvo a firma mencionada;
- b) Autorização para instauração de Dissídio Coletivo.

Para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Presidente e Secretário do Sindicato.

Rio Claro, 28 de Dezembro de 1971.

Sebastião Rodrigues
Sebastião Rodrigues - Presidente -

Mauro Paes da Silva
Mauro Paes da Silva - Secretário -



Sind. dos Trabalhadores na Ind. de Cerveja e Bebidas em Geral de Rio Claro

Carta Patente Expedida pelo M. T. P. S. - Processo n.º 141.681/65

Rua Seis, 1460 — RIO CLARO — Estado de São Paulo

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TRABALHADORES DA CATEGORIA DE BEBIDAS, COM EXCEÇÃO DAS CERVEJARIAS REUNIDAS SKOL CARACU S/A, REUNIÃO ESTA REALIZADA NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 1971, NA CIDADE DE RIO CLARO.

No dia vinte e oito de Dezembro de mil novecentos e setenta e um, à Rua Seis nº 1460, em segunda convocação com o comparecimento de 11 (onze) trabalhadores do setor de bebidas teve lugar a assembléia geral extraordinária regularmente convocada, conforme edital publicado no jornal "Cidade de Rio Claro", edição de 25 de Dezembro. Aberto os trabalhos às 20,00 horas determinou o sr. Presidente do Sindicato, sr. Sebastião Rodrigues fôsse procedida a escolha de uma pessoa entre os presentes para a presidência dos trabalhos, tendo a escolha recaído sobre a sua, o qual determinou para que o sr. João Cerri Sobrinho funcionasse como Secretário, e que em seguida procedesse a leitura do edital de convocação, o qual deve a-ter-se a seguinte ordem do dia: a) Leitura da ata da assembléia anterior; b) Reajuste salarial para todo e qualquer trabalhador da categoria profissional, com exceção dos das Cervejarias Reunidas - Skol Caracu S/A; c) Autorização para instauração de dissídio coletivo. Determinou o sr. Presidente que fossem os itens discutidos e votados separadamente e, atendendo a ordem de inscrição foi dada a palavra ao sr. João Reis Azevedo, que propôs o reajuste na base de 40% (quarenta por cento). A seguir foi formulada a seguinte proposta: a) reajuste salarial de 40% (quarenta por cento) sobre os salários da data do ajuizamento do dissídio; b) fixação de um piso salarial de Cr\$ 304,56 (trezentos e quatro cruzeiros e cinquenta e seis centavos), importância essa que deverá ser o menor salário de qualquer trabalhador da respectiva categoria; c) desconto em favor do Sindicato de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) de todo e qualquer trabalhador beneficiado com o aumento, independentemente de sua condição de associado do Sindicato, importância essa que deverá reverter em benefício de obras assistenciais e sociais da entidade; d) obrigatoriedade de as empresas fornecerem comprovantes de pagamento dos salários, contendo discriminação da natureza e importância dos



Sind. dos Trabalhadores na Ind. de Cerveja e Bebidas em Geral de Rio Claro

Carta Patente Expedida pelo M. T. P. S. - Processo n.º 141.681/65

Rua Seis, 1460 — RIO CLARO — Estado de São Paulo

diferentes valores pagos e descontados; e) vigência de doze meses a partir da data do ajuizamento do dissídio. Ninguém mais desejando falar sobre o assunto, foi a proposta aprovada por unanimidade através de escrutínio secreto. A seguir fez uso da palavra o sr. Presidente da mesa, agradecendo a presença de todos e a boa ordem reinante durante os trabalhos. Para constar, eu lavrei a presente ata que vai assinada por todos os presentes e pelo sr. Presidente dos trabalhos. Rio Claro, 28 de Dezembro de 1971.=====

Sebastião Rodrigues
Sebastião Rodrigues - Presidente -

Mauro Paes da Silva
Mauro Paes da Silva - Secretário -



Sind. dos Trabalhadores na Ind. de Cerveja e Bebidas em Geral de Rio Claro

Carta Patente Expedida pelo M. T. P. S. - Processo n.º 141.681/65

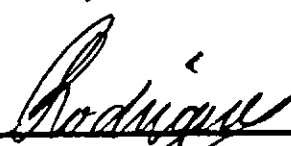
Rua Seis, 1460 — RIO CLARO — Estado de São Paulo

59
A

PROCURAÇÃO

SEBASTIÃO RODRIGUES, industrial, casado, residente à Avenida 38 nº 1038, abaixo assinado, pelo presente instrumento particular de Procuração nomeia e constitui, seu bastante procurador o advogado Dr. José Carlos da Silva Arouca, brasileiro, casado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Seção de São Paulo, sob o nº 11.949, com escritório nesta Capital, à Rua Conselheiro Furtado, 987, ao qual confere amplos poderes para o fôro em geral, com cláusula "ad judícia" para quem de direito em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas que lhe fôr contrárias seguindo umas e outras até final de decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromisso ou acordos em Juízo ou fora d'ele, receber e dar quitação e praticar enfim, todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do mandato ora outorgado, podendo ainda substalecer esta a outrem que lhe convier, no todo ou em parte, com ou sem reservas de poderes bem como agir conjuntamente ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, sendo esta especialmente para INSTAURAR DISSÍDIO COM O SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL DE SÃO PAULO.

Rio Claro, 07 de Janeiro de 1972.


Sebastião Rodrigues - Presidente -

3.º CARTÓRIO DE NOTAS
NATAL OLIVATI - ESCRIVÃO
AV. 15M, 808 - FONE 3440 - RIO CLARO - (SP)
Reconheço a firma de Sebastião Rodrigues
Rio Claro, 14 de Janeiro de 1972
Em test. o Tereza T. O. S.
da verdade.

SÉLO ESTADUAL
E
TAXA APOSTADORIA
PAGOS POR VERBA

60

Mensagem

A Sociedade B.R. José do Patrocínio, deseja aos seus associados, frequentadores e ex-mas. famílias, Feliz Natal, paz e prosperidade no Ano que se anuncia.

A Diretoria

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Cerveja e Bebidas em Geral de Rio Claro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados pelo presente, todos os trabalhadores que prestam serviços na Indústria de Bebidas, com exceção das CERVEJARIAS REUNIDAS SKOL CARACU S/A, para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que realizará-se-á no dia 28 às 18,00 horas, em primeira convocação e não havendo número de votantes, em segunda convocação às 20,00 horas, na Rua Seis n.º 1460 na cidade de Rio Claro para discutirem e votarem a seguinte ordem do dia:

- a) Leitura da Ata da Assembléia anterior,
- b) Reajuste salarial para toda a categoria profissional;
- c) Autorização para instauração de Dissídio Coletivo.

Rio Claro, 24 de dezembro de 1971

SEBASTIÃO RODRIGUES — Presidente

TERRENO

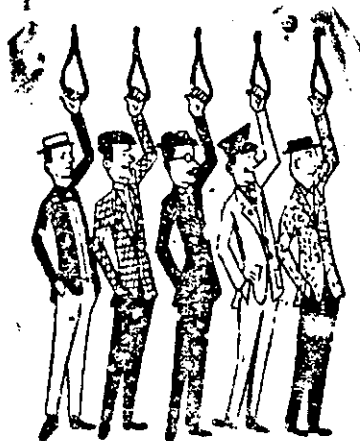
Vende-se um na rua 13 entre avenidas 1 e 3 com 12,30 de frente por 26,12 de fundos.

Tratar à rua 3 n. 1258.

TERRENO

Vende-se um terreno na avenida 1 esquina da rua 13 com 10,52 de frente por 26,85 de fundos.

Tratar à rua 3 n. 1258.



ANÚNCIOS

Vende-se um terreno na avenida 13 entre avenidas 1 e 3

a terra
erra
leio
o

hora.
do
ente
ite
hor
ori

vo para
m, direta
mente,
a luz
ela CESP
rão
unicada

PONTO

vinte horas talvez, deste Natal entrante
e o grito de teus sinos fez parar a noite
adormecida nas doze cidades de teu templo
e as palavras de congratuações
saltaram o muro do silencio
e se silenciaram dentro de sua própria
noite, que fez a distancia ausente
o dia, o frio, e a hora
e a noite de Natal
perdida como o barco emergido no poema
e não precisarei de palavras para dizer
este Natal, as velas, às árvores presas,
simetricamente paradas na saia de oito cantos
êlé há de ser triste como as pontas dos dedos
sem portas, sem porões, sem mensagem
e estará ligado nesta amalgama de ferro
de presentes, festas, bailes
abraços de congratuações de algodão
que se escondem atrás do dia, e
fecham-se lá fora como o caracol
mas no interior o coração estará sempre mal tem-
perado cortando a hora em fatias de dor
dos dias desesperadam te cerrados
nas palavras que saem da cathedra da boca
de teia de vidro das ma drugadas brancas
e querem, mas não podem dizer o Natal
não podem fugir ao mecanismo destes
mil e trezentos olhos do mundo
colados no materialismo, nas letras e sombras
nada disso significa, nada significa
nem representa o que possível se fez
e ausente se construiu ao perguntar
onde está Deus em tudo isso?

Luiz Wehmuth Neto

Grupo Ginástico Rioclarense

Informa

**FILHOS E FILHAS DE SOCIOS MENORES
DE 14 ANOS DE IDADE**

Conforme já divulgamos em nota anterior, não será permitido o ingresso em nossas Brincadeiras Dançantes que se realizam aos domingos em nossa sede, dos menores de 14 anos de idade, deverão apresentar em nossa "portaria" a respectiva Carteira de Dependên-

Quando
tôda enc
nesse er
um anse
fraternal
É Natal

Vinda a
reza
Tôda a g
ora e ser
Paz e An
É o Senh

Feliz ano no
todos a qu
ou indiretam
a energia e
fornecidas p
proporciona
maior proc

REMESSA

Nesta data, faço remessa dos presentes
antes à Doula Procuradoria Regional
do Trabalho.

São Paulo, 10 de Fevereiro de 1972

Secretário do Tribunal

Nesta data,
Procurador
11 de 02 de 1972

[Handwritten signature and stamp]



Processo PR 818/72 e nº TRT SP 12/72
Parecer PR 720/72 e nº 12/72 do Dr. Moreira

SUSCITANTE: Federação dos Trabalhadores nas Industrias de Alimentação do Estado de São Paulo e Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias de Alimentação de Araçatuba e Outros

SUSCITADO : Sindicato da Indústria de Cerveja e Bebidas em Geral do Estado de São Paulo.

- P A R E C E R -

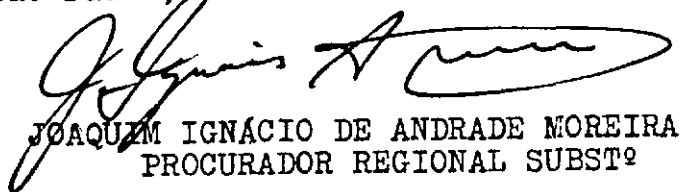
Dissídio instaurado e processado de acordo com as normas legais aplicáveis a espécie.

Índice de reconstituição salarial apurado a fls. 39/40 dos autos, acusando percentual de 19,85%.

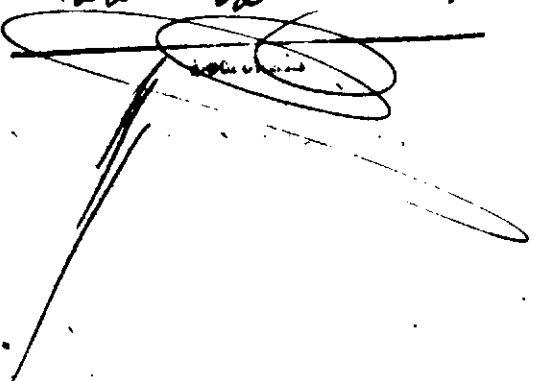
As partes fizeram acordo em torno do reajustamento salarial de 20%, com as cláusulas de praxe (fls. 48/49 dos autos).

Opinamos pela homologação do acordo.
Desconto com as restrições legais.

São Paulo, 21 de fevereiro de 1972


JOAQUIM IGNÁCIO DE ANDRADE MOREIRA
PROCURADOR REGIONAL SUBSTº

Sub. Cump. ...
Procedura ...
incantati ...
mai de ...

20.02 - 02.02.1972




63
07



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO - SÃO PAULO

Processo T. R. T. - S. P. N. 12.72 A

Nesta data faço conclusos os presentes autos
ao Sr. Presidente do Tribunal.

São Paulo, 24 de fevereiro de 1972

[Assinatura]

AO RELATOR
A distribuição

São Paulo, 24 de fevereiro de 1972

[Assinatura]
Presidente

Sorteado Relator o Sr. Juiz Gilberto Barreto Fragoso

Revisor o Sr. Juiz Edgard Radesca

São Paulo, 24 de fevereiro de 1972

[Assinatura]
Presidente

Visto, ao Sr. Revisor.

São Paulo, 26 de 02 de 1972

[Assinatura]
Relator

Visto, ao Sr. Relator.

São Paulo, 28 de 02 de 1972

[Assinatura]
Revisor

C E R T I D ã O

CERTIFICO QUE O PRESENTE PROCESSO FOI
INCLUÍDO NA PAUTA DO DIA / /
PUBLICADA EM / / NO DIÁ
RIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.
SÃO PAULO, DE DE 1.9



64
[Assinatura]

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO — 2.ª REGIÃO — SÃO PAULO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Processo TRT/SP-.....12/72-A.....

CERTIFICO que, em sessão hoje realizada, o Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, julgando o processo, resolveu:- Por unanimidade de votos, homologar o acordo de fls. para que produza efeitos legais. Custas em partes iguais sobre cr\$ 1.000,00.

Presidiu o julgamento o Exmo. Sr. Juiz Homero Diniz Gonçalves

Tomaram parte no julgamento os Exmos. Srs. Juizes Gilberto Barreto Fragoso, Reginaldo Mauger Allen, Nelson Virgilio do Nascimento, Affonso Teixeira Filho, José Cabral, Paulo Marques Leite, Marcos Manus, Wilson de Souza Campos Batalha, Bento Pupo Pesce, Edgard Radesca, Nelson Tapajós, Roberto Barreto Prado, Roberto Mario Rourigues Martins, Henrique Victor e Antonio Lamarca.

Relator: o Exmo. Sr. Juiz Gilberto Barreto Fragoso

Revisor: o Exmo. Sr. Juiz Edgard Radesca

Observações:

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

mlm/

São Paulo, 6 de março de 19 72

[Assinatura]
.....
Secretário do Tribunal

Recebido hoje, com minuta de acórdão

São Paulo, 9 de 2 de 1972

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and curves, positioned below the typed text.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.ª REGIÃO

65
[assinatura]

PROCESSO TRT/SP 12/72 A-DISSÍDIO COLETIVO-(ACÓRDO)-CAPITAL

ACÓRDÃO Nº

1033

/72

V I S T O S, relacionados e discutidos êstes autos -
de dissídio coletivo (Proc. TRT/SP12/72 A) da Capital, os que -
figuram como suscitante:-FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚS-
TRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO E SINDICATO DOS TRA-
BALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE ARAÇUAÇA E OUTROS;
e como suscitado:-SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CERVEJA E BEBIDAS -
EM GERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO;

A C O R D A M os Juízes do Tribunal Regional do -
Trabalho da 2ª Região, por unanimidade de votos, homologar o a-
côrdo de fls., para que produza efeitos legais.

Custas em partes iguais sobre Cr 1.000,00.

São Paulo, 6 de março de 1972.

[assinatura]

PRESIDENTE
ROMMEO DE MELO GONÇALVES

[assinatura]

RELATOR
GILBERTO ARRUNDO FRAGOSO

[assinatura]

PROCURADOR
VINCÍCIUS FERRAZ TORRES

CHEFE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO

66
[assinatura]

CERTIDÃO E REMESSA

CERTIFICO QUE A PARTE DECISÓRIA DÊSTE ACÓRDÃO FOI PUBLICADA EM SESSÃO DO TRIBUNAL DO DIA *13/ 3/1.972* E NO DIÁRIO OFICIAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO DO DIA *15/ 3/ 1.972*

NESTA DATA, FAÇO REMESSA DOS PRESENTES AUTOS AO SERVIÇO PROCESSUAL.

SÃO PAULO, *15* DE *3* DE 1.972

A. A. de Azevedo
SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

CERTIFICADO
Certifico que em 23/9/72
decorreu o prazo legal para a
interposição de recurso ordinário.
São Paulo, 17 de 2 de 19 72

[Handwritten signature]
Chefe da Seção Processual

PROVIDENCIADO
Ofício n.º 1752/93 / 12
Registro Postal 202.407/408
caja com segue:-
Em 051041 / 12
[Handwritten signature]
CHEFE DA S. P.

67
9.

1792/72

5 de abril de 1972

Diretor do Serviço Judiciário do RRT da 2ª Região
Federação dos Trabs.nas Inds.de Alimentação do Est.de S.Paulo.
Rua Conselheiro Furtado, 987 -Capi -
tal - S.

Ac. 1033/72 - Acordo e Dissídio Coletivo

12/72

Federação dos Trabs.nas Inds.de Alimentação do Estado de
S.Paulo e Outros.
Sind.da Ind.de Cerveja e Bebidas em Geral do Est.S.Paulo.

36,76	Trinta e seis cruzeiros e setenta e seis cen-
tavos. . .	0,10 Dez centavos
.	

Ivone Casali

68
1/2

1793/72

5 de abril de 1972

Diretor do Serviço Judiciário do TRT da 2ª Região
Sind. da Ind. de Cerveja e Bebidas em Geral do Estado de S. Paulo.
Rua Riachuelo nº 96 - 5º andar - Capital - SP

Ac. 1033/72 - Acordo e Dissídio Coletivo

12/72

Federação dos Trabs. nas Inds. de Alimentação do Estado de S. Paulo e Outros.
Sind. da Ind. de Cerveja e Bebidas em Geral do Est. S. Paulo.

36,76	Trinta e seis cruzeiros e setenta e seis centavos . . .	0,10	Dez centavos
.			

Ivone Casali

69
J.



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.ª REGIÃO — SÃO PAULO

N.º DE ORDEM 372/72

GUIA DE RECOLHIMENTO

N.º 287703

ÓRGÃO EMITENTE: SERVIÇO PROCESSUAL DO TRT DA 2ª REGIÃO

PROCESSO N.º TRT/SP 12/72 - Ac. 1033/72

RECLAMANTE OU RECORRENTE: Federação dos Trabs.nas Inds.de Alimentação de Est.do S.Paulo e Outros.

RECLAMADO: Sind.da Ind.de Cerveja e Bebidas em Geral do Est.de S.Paulo.

SIND.DA IND.DE CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL DO EST: DE SP.

vai ao Serviço de Arrecadação de Custas e Emolumentos desta ^{Junta} Tribunal recolher a importância de
Cr\$ 36,86 (Trinta e seis cruzeiros e oitenta e seis centavos)

) referente a custas e emolumentos:

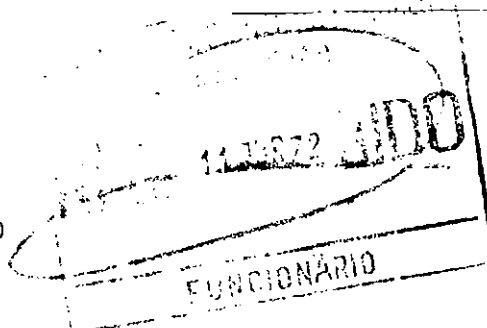
1. da sentença	Cr\$.....
2. da execução	Cr\$.....
3. do agravo	Cr\$.....
4. do contador	Cr\$.....
5. do traslado	Cr\$.....
6. do inquérito	Cr\$.....
7. do recurso	Cr\$.....
8. da certidão	Cr\$.....
9. do depósito prévio	Cr\$.....
10. Impresso	Cr\$ 0,10
11. CUSTA DE DISSIDIO	Cr\$ 36,76
12.	Cr\$.....
13.	Cr\$.....
14.	Cr\$.....
TOTAL.....	Cr\$ 36,86

São Paulo 11 de abril de 1972

LM
assinatura
Lourdes Mendes,

RECIBO EM 5 VIAS

- 1ª via — Contribuinte (branca)
- 2ª via — Processo (azul)
- 3ª via — S.O.C.P. (rosa)
- 4ª via — Arquivar no Saca (amarela)
- 5ª via — Para contróle na J.C.J. ou Tribunal (verde)





JUSTIÇA DO TRABALHO

70
C.R.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CERTIFICO QUE FORAM PAGAS AS CUSTAS NA
IMPORTÂNCIA DE CR\$ 36,86 - (TRINTA E SEIS
CRUZEIROS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

CONFORME GUIA DE RECOLHIMENTO Nº _____

DE 11 DE ABRIL DE 1972

12 DE ABRIL DE 1972

J. M. ... Filho
FUNÇÃOÁRIO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.ª REGIÃO — SÃO PAULO

N.º DE ORDEM 426/72

GUIA DE RECOLHIMENTO

N.º 297508

ORGÃO EMITENTE: SERVIÇO PROCESSUAL DO TRET DA 2ª REGIÃO

PROCESSO N.º TRET/SP 12/72 - Ac. 1033/72

RECLAMANTE OU RECORRENTE: Federação dos Trabs.nas Inds.de Alimentação do Estado de S.Paulo e Outros.

RECLAMADO: Sind.da Ind.de Cerveja e Bebidas em Geral do Est.de S.Paulo.

" FEDERAÇÃO DOS TRABS.NAS INDS,DE ALIMENTAÇÃO DO EST/ SP.

vai ao Serviço de Arrecadação de Custas e Emolumentos desta ~~XXXX~~ Tribunal recolher a importância de

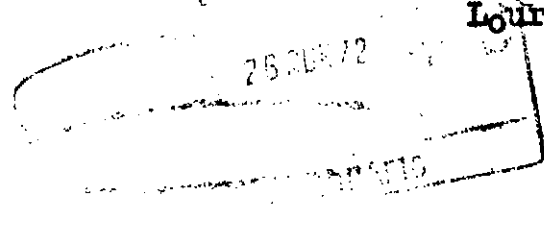
Cr\$ 36,86 (Trinta e seis cruzeiros e oitenta e seis centavos)

) referente a custas e emolumentos:

1. da sentença	Cr\$.....
2. da execução	Cr\$.....
3. do agravo	Cr\$.....
4. do contador	Cr\$.....
5. do traslado	Cr\$.....
6. do inquérito	Cr\$.....
7. do recurso	Cr\$.....
8. da certidão	Cr\$.....
9. do depósito prévio	Cr\$.....
10. Impresso	Cr\$ 0,10
11. CUSTA DE DISSIDIP	Cr\$ 36,76
12.	Cr\$.....
13.	Cr\$.....
14.	Cr\$.....
TOTAL.....	Cr\$ <u>36,86</u>

São Paulo, 26 de abril de 1972.

Assinatura
Lourdos Mendes



RECIBO EM 5 VIAS

- 1ª via — Contribuinte (branca)
- 2ª via — Processo (azul)
- 3ª via — S.O.C.P. (rosa)
- 4ª via — Arquivar no Saca (amarela)
- 5ª via — Para controle na J.C.J. ou Tribunal (verde)



JUSTIÇA DO TRABALHO

72
Jr.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CERTIFICO QUE FORAM PAGAS AS CUSTAS NA
IMPORTÂNCIA DE CR\$ 36,86 (Trinta e seis
cruzeiros e oitenta e seis centavos) .-.-

CONFORME GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 297508

DE 26 DE abril DE 1972

27 DE abril DE 1972

João dos
FUNCIONÁRIO

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao Exmo. sr. Juiz PRESIDENTE

DO TRIBUNAL

São Paulo, 12 de 5 de 1972

[Signature]
SECRETARIA DO T.R.T.

ARQUIVE - SE

São Paulo, 12/5/1972

[Signature]
Presidente

